Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 08 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0773

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONVÊNIO Nº 067/2012.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.
OBJETO: Aditivo de Prazo e de Valor ao Convênio 67/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei nº 8142/90, Lei nº 8080/90, Lei Municipal nº 2.313/12, Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
VALOR: R$ 872.050,04
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratada: Silo Chaparro de Oliveira - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 31 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:3795A978

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.498.439-0001-63, estabelecida a Rua Duque de Caxias, 886, Centro, Amambai - MS, e da consulta e planilha anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Exames de Tomografia Computadorizada, Mamografia, Eletrocardiograma, e Endoscopia Digestiva, para pacientes usuários do SUS, mediante requisição, devidamente encaminhada através da Secretaria Municipal de Saúde, com todos os equipamentos necessários para realização das consultas/exames por conta da contratada, com as datas a serem programadas pela Secretaria de Saúde, com fundamento no que dispõe o caput do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 75.200,00(Setenta e cinco mil e duzentos reais).
PRAZO: 06 meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial, com recursos da conta corrente nº 7.678-3, do orçamento vigente do Município de Amambai, da Secretaria Municipal de Saúde.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.
Amambai - MS, Em 06 de fevereiro de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D0E353FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037129/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDÊNCIA LTDA
CNPJ nº 15.498.439/0001-63
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Exames de Tomografia Computadorizada, Mamografia, Eletrocardiograma, e Endoscopia Digestiva, para pacientes usuários do SUS, mediante requisição, devidamente encaminhada através da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 75.200,00(Setenta e cinco mil e duzentos reais).
PRAZO: 06/08/2013.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos da conta corrente nº 7.678-3, do orçamento vigente.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 06 de Fevereiro de 2013.
Assinam:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF nº 028.021.368-95
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secret. Munic. de Saúde.
CPF: 368.329.451-72
JOSE LUIZ SALDANHA MOREIRA
CPF nº 085129579-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DCCC003C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Permuta servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob o nº 036176/13.*
Considerando – *O oficio nº PMCS/SEMEC nº. 005/2013 – Prefeitura de Cel. Sapucaia.*

RESOLVE

Art. 1º Disponibilizar a servidora **PAULA REGINA GO**NZATTO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Artes Visuais, inscrita sob a Matrícula nº 5572, nesta Prefeitura Municipal de Amambai, lotada na E.M Júlio Manvailer, à Prefeitura Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de Coronel Sapucaia, mediante **permut**a com a servidora **ELIANE GREGOL DO AMARAL VIEIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora de Educação Física, Inscrita sob a Matricula nº 1637 na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, lotada na Escola Municipal Ruy Espindola.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 04 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A3CD0E96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia Comissão Patrimonial desta Prefeitura e dá outras providenciais.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOZA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO**,** a necessidade de se inventariar os bens móveis e imóveis desta Prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a Comissão Patrimonial desta Prefeitura, conforme especificados abaixo.

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Presidente da Comissão
Vilmar Lorenzetti – Matricula – 8705-1;

Membros da Comissão
Gilmar Machado da Costa – Matricula 148-2;
Brasília Aparecida Neves Farias – Matricula – 756 – 1;
Jonei Vandersan Schell dos Santos – Matricula – 451-1;
José Elias Teixeira – Matricula 3628.

Art. 2º A comissão acima citada, deverá realizar os trabalhos nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas e instruído pelas Secretarias Municipais de Administração e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria nº 019/13** de 14 de janeiro de 2013, publicada no DOM Assomasul, nº 0761 que circulou no dia 23/01/13 e ainda revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOZA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº.....FLS....
Em: .....

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C728A0F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114/13 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia servidor que especifica e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 009/09.

DECRETA

Art. 1º Nomeia servidor VALDIR JOSÉ LUIZ, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO DAI-2, concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base, lotado no Departamento Jurídico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A37234B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116/13 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.600/00 e Lei Municipal nº 1.829/04; e,

CONSIDERANDO, o Oficio nº 013/2013 expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, que solicita a nomeação da composição do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente as pessoas abaixo relacionadas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
a) Titular: Jodeilton da Silva Amaral
b) Suplente: Aguinaldo Sanches da Silva

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
a) Titular: Walter Vicente Ferreira
b) Suplente: Ademir de Souza Pereira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
a) Titular: Natanael Silva França
b) Suplente: Eurides Robaldo Dutra

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas

a) Titular: Rosilene Martins S. Vaz
b) Suplente: Maristela Lopes Soares

V - Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
a) Titular: Vilmar Cubas
b) Suplente: Reginaldo Prudente Ferreira

VI - Representantes do CREA MS (Sessão de Amambai)
a) Titular: Adson Martins Silva
b) Suplente: Júlio Cesar Martucci

VII - Representantes da OAB/MS 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – MS
a) Titular: André Vicentin Ferreira
b) Suplente: Emerson Antunes Mascarenhas

VIII - Representantes do Sindicato Rural de Amambai
a) Titular: Diogo Peixoto da Luz
b) Suplente: Erny da Silva Agostini

IX - Representantes da Câmara de Vereadores de Amambai
a) Titular: David Nicolini de Assis
b) Suplente: Luciney Mullher Bampi

X - Representantes do Conselho Comunitário
a) Titular: Carlos Neres Lemes Martins – Assoc. de Moradores do Conjunto Previsul.
b) Suplente: Jonas Araújo Santos – Assoc. de Moradores da Vila Limeira

XI - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
a) Titular: Claudio Alves dos Santos
b) Suplente: José Xavier de Oliveira

XII - Representantes da Associação Comercial e Industrial de Amambai
a) Titular: Christiano da Silva Bortolotto
b) Suplente: Rodrigo Lorenzetti

XIII - Representantes da AGRAER
a) Titular: Zeferino Braz Daroz
b) Suplente: José Paulino Machado Bueno

XIV - Representantes do IAGRO
"Sem indicação"

XV - Representantes da FUNAI
a) Titular: Newton Machado Bueno
b) Suplente: Marina Dutra Vieira

XVI – Representante de Clubes de Serviços da Comunidade (Rotary Club de Amambai)
a) Titular: Zaira Vasconcelos
b) Suplente: Derli Jaime

XVII – Representante – Coordenador Municipal
a) Titular –Vania Farias Giardulo
b) Suplente – Bruno Garcia Pires.

XVIII – Representante – Rede Privada de Educação
a) Titular – Lurdes Aparecida Marsaro
b) Cândida Carbonero.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul MS nº_____
Fls. _____
Em:___/___/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EEBD6FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117/13 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-05, sob o salário do servidor ***TIAGO MORAES BATISTA***, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, inscrito sob a **Matrícula 2786-1**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº FLS.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:34B9FE40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119/13 DE 30 DE JANEIRO DE 2013

Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nº s 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo FG-04, sob o salário da servidora ***MARIA RITA DE MELO***, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Técnico de Apoio Social,** inscrita sob a **Matrícula 1371-2**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº FLS.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DF3448FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120/13 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCOS ESTIGARRIBIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAI 10,** concedendo 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:19694929

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 121/13 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SILVALJUNHO DA SILVA AMARAL**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL, SÍMBOLO DAI 4,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado no Departamento de Trânsito - DETRAT.
.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1A602E9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 122/13 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JAURO BITENCURT MORETO**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAI 5,** concedendo gratificação de 38% (trinta e oito por cento), sobre o vencimento base, lotado no FUNDESC, o mesmo ira desenvolver atividade como Diretor de Esportes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:233F2FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 123/13 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CAMILA TRENTO**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO DAI 5,** concedendo gratificação de 38% (trinta e oito por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ACF78DEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125/13 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **HESNER DALCECO PEREIRA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAI 6,** concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:49349BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126/13 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JAACIEL CARVALHO RATIER**, para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI 9,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:22F359CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127/13 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALENCAR FERNANDES ANTUNES**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAI 7,** concedendo gratificação de 90% (noventa por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Habitação.
.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C514DBC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 128/13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providenciais.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à Terça-feira de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais no dia **11 de fevereiro de 2013**, sendo retomado o expediente no dia 13 de fevereiro de 2013, horário normal.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:12915790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 013/2009 e ainda,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mutua SAD/MS nº 20/2013, publicado no DOE nº 8.360 que circulou no dia 25/01/13.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **OSMAR APARECIDO DELVECHIO**, servidor público estadual, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, cedido ao Município pelo Convênio de Cooperação Mutua, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA E.M "PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO" SÍMBOLO DAS/MAG-1.**

Art. 2.º Em decorrência da nomeação acima e tendo optado por perceber os vencimentos do cargo efetivo ocupado junto ao Estado, caberá ao referido servidor o pagamento da verba de representação inerente ao cargo em comissão de que trata o artigo 1.º deste Decreto.
Parágrafo Único - O servidor receberá ainda gratificação correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento-base do cargo em comissão referido.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul MS nº_____
Fls. _____
Em:___/___/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8E65AD69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 013/2009 e ainda,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mutua SAD/MS nº 20/2013, publicado no DOE nº 8.360 que circulou no dia 25/01/13.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **CESAR AUGUSTO GUIDOTTI**, servidor público estadual, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, cedido ao Município pelo Convênio de Cooperação Mutua, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA E.M "JULIO MANVAILER" SÍMBOLO DAS/MAG-1.**

Art. 2.º Em decorrência da nomeação acima e tendo optado por perceber os vencimentos do cargo efetivo ocupado junto ao Estado, caberá ao referido servidor o pagamento da verba de representação inerente ao cargo em comissão de que trata o artigo 1.º deste Decreto.
Parágrafo Único - O servidor receberá ainda gratificação correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento-base do cargo em comissão referido.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul MS nº_____
Fls. _____
Em:___/___/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4F07D3F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 013/2009 e ainda,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mutua SAD/MS nº 20/2013, publicado no DOE nº 8.360 que circulou no dia 25/01/13.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **RAQUEL CRISTIANE CORADINI FONSECA**, servidora pública estadual, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, cedida ao Município pelo Convênio de Cooperação Mutua, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA E.M "DR. RACHID SALDANHA DERZI" SÍMBOLO DAS/MAG-1.**

Art. 2.º Em decorrência da nomeação acima e tendo optado por perceber os vencimentos do cargo efetivo ocupado junto ao Estado, caberá ao referido servidor o pagamento da verba de representação inerente ao cargo em comissão de que trata o artigo 1.º deste Decreto.
Parágrafo Único - O servidor receberá ainda gratificação correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), do vencimento-base do cargo em comissão referido.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul MS nº_____
Fls. _____
Em:___/___/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:87BCA8BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **DIRCEU CORTEZ MORAES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Mecânico**, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAI-5,** concedendo gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Obras Publicas.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul MS nº_____
Fls. _____
Em:___/___/___

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1B38F252

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 133/13 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Altera a composição do Conselho Municipal da Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 142 de 18 de abril de 2012.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 005/2006; e ainda;,

CONSIDERANDO, o Oficio nº 04/2013 expedido pela Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade- SEHAC, que solicita a substituição de representantes governamentais.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 142/12 de 18 de abril e 2012, que dispõe sobre a representação do poder Executivo Municipal, junto ao SEHAC, passando a vigor com a seguinte redação:
I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS.

1) Poder Legislativo Municipal

1.a) **Titular** – Ailton Salgado Rosendo, *em substituição* a Robertino Dias.
2.a) **Suplente** – Ilzo Victor Arce Vieira, *em substituição* a Osvaldo Machado Franco.

2) Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade SEHAC.
2.a) **Titula**r – Josué Carlos Barros, *em substituição* a Cristian Pissini Espindola.
2.b) **Suplente** – Alencar Antunes**,** *em substituição* a Marcos Carvalho Trindade.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
2.c) **Titular** – Vilmar Rodrigues Cubas, *em substituição* a Adriano Durez Sangueza.
2.d) **Suplente** – Reginaldo Prudente Ferreira, *em substituição* a Fernando Jorge Moraes Santos.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2.e) **Titular** - Vania Maria Giardulo *em subst*ituição a Vanessa Moroni
2.f) **Suplente** - Pércio Ribeiro Bueno *em substituição* a Claudenira Videira Scherwiski.

*Secretaria Municipal de Obras Publicas***.**
2.g) **Titular** - Eder Luiz Espindola, *em substituição* a Dilmar Dalvane Bervian.
2.h) **Suplente** - Mauricio Sartoreto Martinez *em substituição* a Vera Lucia Lara

Secretaria Municipal de Industria e comercio
2.i) Titular – Rodrigo Selhorst, em substituiç
2.j) Suplente – Geralda Damasceno Lopes, em substituição a Marta Soares Ferreira.

Art. 2.º As alterações de que trata o presente Decreto objetiva a complementação do mandato de 03 (três) anos, iniciado pelo Decreto 142/12 em 18 de abril de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais representações não governamentais citadas pelo Decreto supramencionado, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº---------- FLS---------
Em:----------

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B9B36D5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 138/13 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SUZIANE MUDOLON**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍBOLO DAI 8,** concedendo gratificação de 57% (cinquenta e sete por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C58F9B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 139/13 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SILVÉRIO SOLEY**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI 8,** concedendo gratificação de 57% (cinquenta e sete por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B817E6D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 141/13 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia membros da Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.162/2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial, sob a coordenação do primeiro, os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Executivo.

a) Rodrigo Selhorst - Presidente - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Geração de Emprego e Renda;
b) Odil Cléris Toledo Puques - Secretario Municipal de Administração.
c) Andreia Jaqueline Casagrande Raymundo - Gerente Municipal de Convênios.

II – Representante do Poder Legislativo.

a) Anilson Rodrigues de Souza – Titular
b) Jaime Bambil Marques – Suplente

III – Representante da Associação Comercial e Industrial de Amambai.

a) Wesley Nogueira de Lima

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Urbanos.

a) José Claudir de Oliveira.

Art. 2º A coordenação da Comissão de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial, será coordenada pelo Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Geração de Emprego e Renda - RODRIGO SELHORST.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:860E9594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013 CONTROLE INTERNO "DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA DESPESA"

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos informações na solicitação de materiais e serviços de forma a melhorar e agilizar o processamento da despesa, ficam estabelecidos os seguintes procedimentos:

Art. 1º - As Secretarias, fundos e fundações municipais através dos seus gestores devem de forma planejada prever o consumo e a utilização de serviços e materiais necessários a sua gestão para determinado período.

§1º - O planejamento deve ser considerado de forma global, isto é, prevendo como um todo para determinado consumo ou local, tais como:

a) OBRA – Deve ser prevista o custo na sua totalidade, no projeto para determinar a modalidade de Quitação. A execução pode ser parcelada mais utilizando a modalidade adequada para o total da Obra, exemplo: Construção, Pintura, Calçada, Muro etc..., se utilizado parcialmente. Deve ser licitada pelo total da obra, considerando-se sempre o local da OBRA.

b) REFORMA – Deve ser prevista na sua totalidade, ou seja, pintura troca de janela, porta, louças, torneiras, ampliação, etc..., para identificar a modalidade correta, mesmo se fracionada.

c) SERVIÇOS – Deve ser previsto na sua totalidade separando-se o custo por área especifica de prestação de serviços, não misturando as atividades.

d) MATERIAL DE CONSUMO – Deve ser previsto na sua totalidade separando-se os pedidos pela sua natureza, tais como:

1 – Material de Limpeza: sabão, detergente, cera, desinfetante, água sanitária, rodo, vassoura, pano de chão, pano de prato, etc.

2 – Gêneros Alimentícios: arroz, feijão, macarrão, açúcar, carne, leite, extrato de tomate, temperos, etc.

3 – Combustíveis: gasolina, álcool etílico, diesel, lubrificantes, etc...

4 – Material Hospitalar: atadura, gases, soro, etc...

5 – Medicamentos: todos os medicamentos da farmácia básica.

6 – Material de Expediente: papel sulfite, caneta, lápis, borracha, impressos, toner, postas, grampos, grampeador, clips, caixas, arquivos, cola, etc...

7 – Material de Copa Cozinha: utensílios utilizados tais como: garfo, colher, faca, pratos, xicaras, copos, garrafas térmicas, bandejas, etc...

8 – Material de Distribuição Gratuita: prêmios, decorações, medalhas, troféus, livros didáticos, cestas básicas, etc...

9 – Materiais de Consumo: tijolos, cimento, areia, pedrisco, argamassa, tinta, massa corrida, janela, porta, portal, louça sanitária, torneira, descarga, etc.

e) EQUIPAMENTOS – Os equipamentos devem ser solicitados separados pela natureza dos mesmos tais como:

1 – Moveis: (cadeira, mesa, armário).
2 – Equipamento Informática: computadores, impressora, nobreaks, servidor, etc...
3 – Veículos
4 – Utensílios de Limpeza Urbana: enxada, pá, picareta, carrinho de mão, cortador de grama, etc.
5 – Eletrodomésticos: ar condicionado, ventiladores, etc...

Art. 2º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 2º de janeiro de 2013.

Amambai – MS, 01 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B27F99A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2013 CONTROLE INTERNO "DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTO DA DESPESA, NO EMPENHO E NA COMPROVAÇÃO DA DESPESA"

Considerando a necessidade de uniformizar e estabelecer parâmetros legais e regulares que devem revestir-se a execução da Despesa em todos os setores da Administração Publica Municipal;

Considerando as atribuições do Controle Interno, ficam estabelecidas as seguintes normas aplicáveis a toda Administração do Executivo, sendo obrigatório a sua adoção e fiscalização pelos respectivos setores:

Art. 1º - Toda a despesa da Administração Pública Municipal deverá ter os seguintes requisitos básicos, sob a pena de tornarem-se nulos e impugnáveis:

1º FONTE DE RECURSO:

Deve ser indicada em toda despesa na sua origem qual a fonte de recursos que dará suporte a despesa (recursos próprios, saúde, educação, FUNDEB, convênios, etc...)

2º CONTA BANCÁRIA:
Deve ser indicado em toda a despesa, no caso de recursos vinculados o nº da conta onde os recursos estão disponíveis.

3º ONDE SERÁ APLICADA:
A despesa deve ter indicação de onde será aplicada de forma clara, que possa ser identificada pelos Órgãos de Controle Interno e Externo (Tribunal de Contas).

4º LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

"A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art.63 – Lei 4.320/64)".

A liquidação consiste em duas partes:

1º É a verificação se os serviços prestados, materiais, obras, subvenções, auxílios, convênios foram executados de acordo com o que foi empenhado, contratado, conveniado subvencionado identificando a origem, o objeto, à importância e a quem se deve pagar e se a mesma pertence ao órgão e tenha caráter publico.

2º É a comprovação da liquidação mediante os comprovantes da entrega do MATERIAL, DA PRESTAÇÃO EFETIVA DO SERVIÇO DA OBRA, DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, caracterizando-se pela:

a) Emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada por 02 servidores ou responsáveis;
b) Boletos, guias, DAM, DARF para os casos específicos e próprios;
c) Comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS da empresa e/ou entidade.

5º COMPROVAÇÃO DA DESPESA:

Toda despesa deve ter comprovada a sua aplicação mediante a apresentação de documentos hábeis que evidenciam a sua efetiva aplicação, sendo citados, dentre outros que venham a serem exigidos os seguintes:

1-COMBUSTIVÉIS
Apresentação das Requisições ou Cupom Fiscal com a Identificação do Veiculo abastecido (Placa – Tipo) com os quantitativos se possível identificação do Procedimento Licitatório a que se refere (Convite, Tomada, Concorrência, etc..)

2-TRANSPORTE ESCOLAR
Quadro Demonstrativo por vinculo e linhas percorridas com as quilometragens, diárias devidamente atestadas pelo responsável do setor.

3-OBRAS E REFORMAS
Apresentação das medições devidamente assinadas pelo responsável técnico do órgão e da contratada.

4-ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM
Apresentar a relação de todos os beneficiários e identificação, verificando a sua legalidade e vinculo com a finalidade do órgão.

5-DIÁRIAS
Apresentar os relatórios de viagem indicando onde e o motivo do deslocamento comprovando-se com documentos complementares tais como: diplomas, certificados, atestados, declaração, notas fiscais da despesa no destino caso não exista os anteriores, sob pena de glosa e devolução.

6 – DOAÇÕES
Apresentar termos de entrega, fotos da entrega se for o caso, devidamente assinados pelo beneficiário e cadastrados no órgão.

7 – PLANTÕES MÉDICOS
Apresentar comprovação do comparecimento efetivo mediante a ponto eletrônico, lista de presença devidamente atestada pelo responsável do setor.

8 – HORAS EXTRAS
Apresentar comprovantes da efetiva hora extra devidamente atestada pelo responsável.

9 – PUBLICIDADES
Apresentar exemplares das publicações de todas as matérias.

10 – PASSAGEM
Apresentar além das Notas Fiscais (que é a passagem) uma relação dos beneficiários devidamente identificados (RG e CPF) contendo o numero do Bilhete e o destino.

11 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Todas as aquisições individuais ou não devem conter declaração do setor onde foram aplicadas (obra, local, etc...) de forma quantitativa que possam ser aferidos com o total adquirido.

12 – MEDICAMENTOS
Devem ter a dispensação para quem e quando foram, para efeito da fiscalização, devidamente registrados em controle ou sistema de controle.

13 – CONVÊNIOS/AUXILIOS/SUBVENÇÕES
Apresentar declaração pelo responsável do órgão de que houve a efetiva aplicação dos recursos dentro dos objetivos para os quais foram repassados.

14 – SERVIÇOS PRESTADOS
Apresentar relatórios dos serviços executados, recibos da prestação citando o local onde foram executados.

15 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Apresentar onde foram utilizados de uma só vez ou por vários setores apresentado as requisições ou relações.

16 – MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
Apresentar onde foram aplicados ou por quem foi requisitado mediante relação ou requisições.

Art. 2º - As despesas consideradas irregulares e em desacordo com as normas estabelecidas sujeitam-se ao seu cancelamento ou impugnação, atribuindo-se as responsabilidades decorrentes a quem dera causa.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor a partir da sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Amambai – MS, 01 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CDE1B7F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 043, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Marivaldo Ramos dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e ao Deficiente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B8CA9BA5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Autorizar o retorno antecipado da licença para tratar de interesse particular do servidor Marcos Rogério Dias, Matrícula nº 200896, detentor do cargo de agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Anastácio-MS, 05 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6ABB89C3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Anastácia da Costa Azevedo Menezes, matrícula nº 200355, agente de saúde pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2013, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 06 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:400D6874

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 036, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Jane Aparecida Pedroso para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EA969F23

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Roberto Lima Martins para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DD512615

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 038, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Daniella dos Santos Colombo para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Benefícios, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AB7834D1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 039, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Anderson Figueiredo Santos para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:77947EC7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 040, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Fabiane Paiva Quelho para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2FFE0D18

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 041, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Geovania Pereira Paixão para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A3CD202A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 042, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Luiz Ricardo da Silva Ribeiro para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CEE259AE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 044, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Keila Prates Rolão para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:073655A5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 045, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Grautemir Meireles Almada do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6B5118C7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 046, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Emerson Bandeira Bastos para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Valorização Social, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 07 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BE6FF50A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Allanea Carla D'Avila de Carvalho Garcia para exercer o cargo em comissão de Assessora de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 07 de janeiro de 2013.

Anastácio-MS, 15 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:93284A3E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 064, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a todos os serviços essenciais para o atendimento à população, dentre eles:
I - Estratégias em Saúde da Família-ESF;
II - Unidades Básicas de Saúde;
III - Vigilância em Saúde;
IV - Central de Ambulâncias;
V - Farmácia Básica;
VI - Secretaria Municipal de Obras (pedreiro, eletricista, motorista e outros);
VII - Coleta de lixo;
VIII - Setor de Arrecadação;
IX - Secretarias das escolas e CEIs;
X - Licitações, Contratos e demais serviços prestados em regime de escalas e plantão, em razão das suas especificidades e necessidades de atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 04 de fevereiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9C48C1B6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 063, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

INSTITUI ESTADO DE ALERTA CONTRA A DENGUE E ADOTA MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o alto volume de materiais descartáveis e entulhos acumulados nas vias públicas e residências do município, devido à suspensão dos serviços de limpeza pública e recolhimento de entulhos promovidos pela administração antecessora, propiciaram o aumento dos focos de reprodução do mosquito transmissor da dengue;

CONSIDERANDO o índice de infestação predial (IIP) de 1,7% realizado pelo levantamento de índice de infestação pelo Aedes Aegypti (LI) apurado no mês de janeiro, acima do limite estabelecido pelo Ministério da Saúde de 1%;

CONSIDERANDO que as condições climáticas no período atual propiciam as condições ideais e favorecem a proliferação do mosquito transmissor da dengue;

CONSIDERANDO que o combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito Aedes Aegypti depende da indispensável mobilização da sociedade e participação da população;

CONSIDERANDO que diante de toda a situação exposta, bem como diante do histórico da situação da dengue nos anos anteriores, e segundo análises epidemiológicas da Secretaria Municipal de Saúde, poderá ocorrer uma epidemia de dengue na Cidade de Anastacio/MS no ano de 2013;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, compete aos Municípios, legislar sobre assuntos de interesse local e que, nos termos do art. 6º e art. 196 da Constituição Federal, é dever do Estado programar ações sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos;

DECRETA:

Art. 1º Estado de Alerta contra a Dengue no Município de Anastácio/MS.

Art. 2º Em proteção à saúde coletiva fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a combater os focos de risco ou de disseminação, de forma a eliminar perigo ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambientes.

Art. 3º Fica autorizado o remanejamento de servidores públicos e prestadores de serviço da Administração Direta e Indireta, para atender às demandas prioritárias da Secretaria de Saúde do Município de Anastácio/MS, ficando, ainda, autorizadas as contratações emergenciais que se fizerem necessárias, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, respeitados os princípios da moralidade, publicidade, legalidade, isonomia e interesse público.

Art. 4º Os profissionais convocados nos termos estabelecido pelo Artigo 3º desse decreto, ficarão sob a responsabilidade de um Coordenador Geral de Endemias, com técnicas operacionais de campo reconhecidas pela 11ª Diretoria Regional de Saúde.

Art. 5º O Coordenador Geral de Endemias que trata o Artigo 4º, sendo responsável pelo planejamento, acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades operacionais de campo.

Art. 6º Fica o Secretário Municipal de Saúde autorizado a nomear através de portaria, o Coordenador Geral de Endemias, observando o integral conhecimento de todos os recursos técnicos empregados no combate ao Aedes Aegypti.

Art. 7º Sempre que for verificada a impossibilidade, por motivos de abandono, do ingresso em domicílios suspeitos de terem focos de vetores, será deixada notificação no imóvel para que o responsável entre em contato com o órgão de controle de vetores da cidade no prazo máximo de 07 (sete) dias, informando sobre a necessidade de ingresso dos Agentes de Vigilância em Saúde no imóvel para aplicação de medidas de controle do mosquito transmissor da dengue.

Art. 8º Enquanto perdurar o "Estado de Alerta" referido no art. 1º do presente Decreto, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município deverão promover as ações que lhes forem demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em apoio às atividades do citado Órgão.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 29 de janeiro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5ACB0FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 011/2013 - Pregão Presencial n° 09/2013
Republicado para correção
PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para realização de exames, tais como tomografias, ressonâncias magnética e exames laboratoriais, não realizados pela Secretaria Municipal de Saúde Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de fevereiro de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 01 de fevereiro de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A1356303

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que foi prorrogado para o dia 26 de Fevereiro de 2.013 às 08:30hs, na sede desta prefeitura situada na Rua 13 de Maio, nº 389, Bairro Jardim das Flores, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013**,** Execução Direta, do tipo "Menor preço por Item**",** autorizada no Processo Administrativo n.º 031/2013, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
2. Caso não haja expediente na Prefeitura no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

Angélica-MS, 04 de Fevereiro de 2013

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:F3CB2312

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 264 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

"Aprovação dos relatórios de Atendimento e Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referentes ao mês de Dezembro"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei º 613, de 16 de setembro de 1994, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 842 de 1º de março de 2001 e nomeados através do Decreto nº 17, de 03 de março de 2011 e considerando aprovação da Plenária.

RESOLVE:

Art, 1º - Aprovar os Relatórios de Atendimentos e Financeiros DO FMAS referentes ao mês de Dezembro de 2012.
Art, 2º - Esta deliberação entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Aparecida do Taboado, 31de janeiro de 2013.

ANALICE GONÇALVES DOMINGOS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:DE11B6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 266, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Altera a Resolução n° 254, de 15 de agosto de 2012 que Regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social, no Município de Aparecida do Taboado – MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro d 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 613, de 16 de abril de 1994 com alterações dadas pela Lei Municipal n° 842 de 1° de março de 2001 e nomeados através do Decreto n° 17, de 03 de março de 2011 e considerando aprovação da Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º e 4° da Resolução CMAS, de 15 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos Benefícios Eventuais deverá ser igual ou inferior a meio salário, salvo na modalidade de atendimento á situações de calamidade pública. Em casos de vulnerabilidade social e ou violação de direitos, o parecer técnico prevalecerá.

Art. 4º - O local de atendimento para os Benefícios Eventuais será no CRAS- Centro de Referência e Assistência Social, no CREAS- Centro de Especializado de Assistência Social e eventualmente na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Alterar o §1º do art. 4º, passando a vigorar com a seguinte redação:

§1º- Os Benefícios Eventuais serão concedidos após o parecer técnico de um Assistente Social, diagnosticando a necessidade de concessão do benefício a um integrante da família.

Art. 3° Alterar o subitem 1.1, e 1.2 do art. 6°, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.1- Atendimento a gestantes, onde o cadastro deverá realizado até o 4º mês de gestação ou até o 6º mês, caso a gestante tenha se mudado recentemente no município.

1.2- Atendimento a nutrizes no período de 0 a 6 meses de idade, onde o benefício deverá ser solicitado até 15 dias após o nascimento e será concedido até 30 dias após a solicitação.

Art.4° Alterar o item 2 do art. 6º , das Formas de Concessão do Auxílio Mortalidade, que passando a vigorar com a seguinte redação:

-Auxílio alimentação: cesta básica
-Prestação do Serviço, despesa de traslado, e urna funerária.

A concessão de cesta básica ocorrerá em até três dias após a solicitação, conforme parecer técnico, emitido por um assistente Social.

Art.5º alterar o subitem 3.1 e excluir o subitem3.2 do art. 6º, passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1- Atender aos usuários em situação de Vulnerabilidade social e ou Violação de direitos.

Art. 6º Alterar o item 3 do art. 6º, das as formas de concessão de atendimento à situações de vulnerabilidade temporária, passando a vigorar com a seguinte redação:

-Bens de consumo: auxílio alimentação - cesta básica, gás, leite pasteurizado tipo c.
-Pecúnia: ajuda financeira.
-Prestação do serviço: Documentação civil através de busca e todo o território nacional de certidões de nascimentos, encaminhamentos ao Cartório Eleitoral, Junta Militar, Ministério do Trabalho, concessão de fotos 3x4, 1º via de RG, passagens rodoviária.

Art 7º Alterar o item 4 do art. 6º do Atendimento a situações de calamidade pública, passando a vigorar com a seguinte redação.

4- Atendimento a situações de calamidade pública – é o reconhecimento pelo poder público de situações anormais, advindas de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, desabamentos, inversão térmica, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

Art. 8º Alterar o art. 7º, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - Caberá ao órgão gestor da Política de Assistência social do Município e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a gestão administrativa e financeira, porém, a concessão do benefício deverá ser realizada na unidade descentralizada de Proteção Social Básica – CRAS e em casos específicos no CREAS.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado – MS, 31 de janeiro de 2013.

ANALICE GONÇALVES DOMINGOS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:74BDB73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 265/2013

"Aprovação do Plano de Ação FEAS 2013 no valor de 102.744,96 (cento de dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) com partilha para cem por cento de custeio e aprovação da prestação de contas FEAS 2012, com reprogramação do saldo do piso básico variável no valor de 4.505,61 e do piso a complexidade no valor de 9.827,61"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 842, de 1º de março de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o plano de ação FEAS 2013 com partilha para cem por cento de custeio;

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do FEAS 2012, com saldo reprogramado do Piso Básico Variável no valor de 4.505,61 e Piso Alta Complexidade I no valor de 9.827,86;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aparecida do Taboado-MS, 31 de Janeiro 2013.

ANALICE GONÇALVES DOMINGOS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Marcelo Eduardo Pizzi
Código Identificador:D3B12018

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 086, 04 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Lei Municipal 1.034 de 06 de abril de 2005.

Considerando os termos do Decreto 28 de 21 de janeiro de 2013 da Prefeitura de Sidrolândia.

R E S O L V E

Art. 1º - Receber a servidora **Gilse Helena Coimbra Diniz da Silva**, servidora da municipalidade de Sidrolândia, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, para desempenhar suas funções neste município, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, junto a Junta Comercial - JUCEMS, com ônus para os cofres públicos.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:67308AB1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 017, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo DAS – 9 – Chefe de Ações Gerenciais de Emprego."

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Elineide Soares Alves** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Ações Gerenciais de Emprego, símbolo DAS - 9, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Lis Maria Almeida da Silveira
Código Identificador:18A758E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/003/2013

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONVITE Nº III/003/2013, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização de auditoria contábil, financeira, administrativa e patrimonial com ênfase na análise de empenhos, pagamentos, ordenamento e liquidação de despesas, processos licitatórios e análise dos contratos realizados no exercício de 2012; situação funcional e patrimonial da Prefeitura Municipal de Batayporã; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 005/2013, será repetida, conforme o artigo 22 § 7° da Lei 8666/93. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório como **PREJUDICADO**.
Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2013.
MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO – Presidente da CPL.
HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:3F1D4DFB

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/004/2013

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONVITE Nº III/004/2013, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo para atender as Escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Batayporã-MS; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. SMEC. nº 019/2013, será repetida, conforme o artigo 22 § 7° da Lei 8666/93. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório como **PREJUDICADO**.
Batayporã-MS, 07 de fevereiro de 2013.
MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO – Presidente da CPL.
HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:F892850C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, E DUARTE E ENZ LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ N° 37.560.570/0001-46.
OBJETO

Aquisição de medicamentos psicotrópicos éticos, genéricos e similares, que não estão no elenco dos pactuados, pela CIB, em conformidade com as especificações e quantidades a serem definidas constantes da tabela vigente da **ABCFARMA,** para atender os pacientes usuários do SUS, (Sistema Único de Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 006/2013.
RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS, 06.91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 3.3.90.30.51 00.00.00 - Medicamentos.
VALOR
R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos produtos, será até **04 (quatro) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
05 de fevereiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:40CC5A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 05/2013, de 04 de fevereiro de 2013.
A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho, realizada em 04 (quatro) de fevereiro de 2013 às 09h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Artigo 1º - Após as devidas apreciações fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social deste município, a Prestação de Contas dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS pelas seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; da Casa do Migrante São João Calábria e da Associação de Amigos do Lar Santo Antônio.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Batayporã-MS, 04 de fevereiro de 2013.

ROSILEIDE ALVES BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 109/2012 de 05/11/2012

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:A8414C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 06/2013, de 04 de fevereiro de 2013.
A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho, realizada em 04 (quatro) de fevereiro de 2013 às 09h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Resolve:
Artigo 1º Apreciar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social/2012.
Artigo 2º - Após as devidas apreciações fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social deste município, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social/2012.
Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 04 de fevereiro de 2013.

ROSILEIDE ALVES BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 109/2012 de 05/11/2012

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:486E52B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 1 /2013

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 12/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para atender o 1º. Semestre 2013.
Vencedores:

Srº: Agenor Escobar de Deus
Valor global R$ 7.684,80 (sete mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

SRº: Odecyr de Lima Bento
Valor Global R$ 1.564,92 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Total: R$ 9.249,72 (nove mil e duzentos e quarenta e nove reias e setenta e dois centavos).

Data: 06/02/2013
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor do vencedor.

JUN ITI HADA
Prefeito

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:56E26A67

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo "menor preço" por item.
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (Projovem) e Conviver 2013. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto Municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei 123/06.
Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07h30min às 17h00min de segundas às sextas-feiras.
O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2013 às 08h00min.

Bodoquena – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:406774EC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição Móveis e Eletrodomésticos para Unidade Básica de Saúde Maria Rita Sena Campos e Imobiliários para atender a Secretaria de Educação, Centro de Educação Infantil e Departamento de transporte e Pedagógico.

ABERTURA DA SESSÃO: 22 de Fevereiro de 2013.

HORAS: 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 06 de Fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:59E64871

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Aquisição de materiais para possíveis reparos e /ou construção pontes para atender secretaria de Obras e manutenção preventiva e corretiva das Escolas Municipais.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Fevereiro de 2013

HORAS: **08h00min**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 06 de Fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BC022E72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de gasolina comum e óleo diesel para abastecimento de veículos do Município de Bonito/MS na cidade de Campo Grande/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Posto Emanuele Ltda.
Valor: R$ 126.870,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta reais).
Data: 04/02/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3461171C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 02/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 01/2013 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma da Escola Municipal Rural Águas do Miranda no Município de Bonito/ MS.
Vencedor:
Empresa: RA Engenharia e Construções Ltda
Valor: R$ 86.797,14 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).
Data: 06/02/2013.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3B689928

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 017/2013, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de gasolina comum e óleo diesel para abastecimento de veículos do Município de Bonito/MS na cidade de Campo Grande/MS.
Vencedor(es):

Empresa: Posto Emanuele Ltda.
Valor: R$ 126.870,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e setenta reais).
Data: 04/02/2013.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

JOSMAIL RODRIGUES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4A7201AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições dos parágrafos 2º e 5º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.048, de 23/março/2005 e Lei nº 1.141, de 15/abril/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, as pessoas abaixo indicadas, para exercer o mandato no exercício de 2013, podendo ser prorrogado por igual período por ato do Poder Executivo:

I – Poder Executivo:
Titulares – Juliane Ferreira Salvadori;
Nayara Vieira dos Santos;
Vânia Mugartt;
Osmar Prado Pias;
Suplentes – Luiz Felipe Ramos Peralta;
Nilda Flores Martinez;
Jean Marcos Saut;
Edimar Pereira Rebeque;

II – Associação Bonitense de Hotelaria - ABH:
Titular – Cícero Ramos Peralta;
Suplente – Kátia Celi;

III – Associação dos Proprietários de Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR:
Titular – Rodrigo Coinete;
Suplente – Marcos Dias Soares;

IV – Associação Bonitense de Agências de Ecoturismo - ABAETUR:
Titular – Dreyse Wendy Barbosa da Cruz;
Suplente – Maria Antonietta Castro Pivatto;
V – Associação de Guias de Turismo de Bonito - AGTB:
Titular – Hellys Franstz Kosloski;
Suplente – Cícero Tomaz Oliveira;

VI – Associação Comercial e Empresarial de Bonito - ACEB:
Titular – Mauro Nogueira da Rosa;
Suplente – Genilson Vargas Peres;

VII – Sindicato Rural Patronal de Bonito:
Titular – Maria do Socorro Pires;
Suplente – Márcio Antônio Marchi;

VIII – Instituto Chico Mendes (ICMBio):
Titular – Sandro Roberto da Silva Pereira;
Suplente – José Guilherme Dias de Oliveira;

IX – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:
Titular – André Luis Rachid;
Suplente – Renata Domingues;

X – Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares – Regional Bonito – ABRASEL BONITO:
Titular – Neila Garcez Borges Cunha;
Suplente – João Rosa Viscaíno.

Art. 2º. Para efeito de lapso temporal, o mandato dos conselheiros finda em 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 108, de 23 de outubro de 2012.

Bonito-MS, 21 de janeiro de 2013.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AE5A5F0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2013

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2013, QUE TRATA SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSMAIL RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 e Decreto nº 061, de 22 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados como Pregoeiros e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial, a serem realizados no âmbito do Município de Bonito, para o exercício de 2013, podendo firmar editais e documentos da modalidade pertinente:

I – PREGOEIRAS:

José Eduardo Mundel - Certificação em 18.03.2008 – Pregoeiro;
Amanda Biberg Serafini Bertoni – Certificação em 06.11.2007 – Pregoeiro;
Luciane Cintia Pazette – Certificação em 30.03.2007 – Agente Administrativo;
Juliana Monteiro Cristaldo – Certificação em 18.03.2009 – Diretora de Departamento de Licitação e Compras.

II – EQUIPE DE APOIO:

Membros:

Silson Ramos Peralta – ocupante do cargo de Almoxarife;
Claudete Calvis Peres - ocupante do cargo de Assistente Administrativo;
Valdirnei Ferreira Martins - ocupante do cargo de Diretor de Departamento;
Zenilda Gonçalves de Rezende - ocupante do cargo de Professora Nível - V;

Divina Ramona de Figueiredo - ocupante do cargo de Escriturariа;
Ygor Fabrício Peralta Lopes - ocupante do cargo de Técnico de Cadastro Imobiliário;
Fabiane Duarte – ocupante de cargo de Secretária II;
Amanda Biberg Serafine Bertoni - ocupante de cargo de Pregoeiro;
Juliana Monteiro Cristaldo – ocupante de cargo de Diretora de Departamento de Licitação e Compras;
Rubens Fregatto – – ocupante de cargo de Assessor especial;
João Custódio de Lima - ocupante do cargo de Mecânico;
Maria Elizabete Ghizzi Rocca – ocupante do cargo de Médica Veterinária;
Luciane Cíntia Pazette - ocupante do cargo de Agente Administrativo;
Elizângela de Souza Oliveira - ocupante do cargo de Assistente Social;
Vânia Ribeiro dos Santos - ocupante do cargo de Nutricionista;
Renata Gomes Xavier - ocupante do cargo de Enfermeira;
Nayara Vieira dos Santos - ocupante do cargo de Atendente Infantil;
Katiuscia Trindade de Oliveira - ocupante do cargo Assistente de Administração;
Manoel Prates - ocupante do cargo de Lubrificador;
Osmar Prado Pias - ocupante do cargo de Procurador Jurídico;
Simoni Teixeira da Cruz - ocupante do cargo de Secretaria I.

Membros suplentes:

Manoel Prates - ocupante do cargo de Lubrificador;
Jorge Muller - ocupante do cargo de Agente Administrativo;
Adolfo Balerini - ocupante do cargo de Administrador.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do Artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de 15 de janeiro de 2013.

Bonito-MS, 15 de janeiro de 2013

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E6222E52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAMAPUÃ

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAMAPUÃ

Ref.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – ELEIÇÃO PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E CONSELHO FISCAL.

O Diretor-Presidente da Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Camapuã, no uso de suas atribuições legais, vem convocar todos os Sócios para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que irá ser realizada no dia 18/02/2013, no auditório da Câmara Municipal de Camapuã, a instalar-se em primeira convocação às 19:00 horas e, em segunda convocação às 20:30 horas, tendo a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre a eleição da nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal;

Camapuã – MS, 07 de fevereiro de 2013.

MAURICIO PALOMBO
Diretor Presidente da Junta Administrativa

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8EC5C430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 009/2013.

Processo Administrativo nº 014/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Aquisição de bloco de motor para ônibus.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Márcio Luiz Rodrigues - ME, para aquisição de 50 (cinqüenta) unidades de tatames, para serem utilizados nas aulas de judô pelos alunos de nosso Município, conforme Projeto a ser executado, cujo valor será de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 08 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:AFE0962C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 010/2013.

Processo Administrativo nº 015/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches naturais para os artistas e banda durante o evento Cultural "5º CAMAFOLIA".
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da empresa Neiva Maria Malacarne da Silva, para fornecimento de refeições e lanches naturais para os artistas e banda durante o evento Cultural "5º CAMAFOLIA", cujo valor será de R$ 7.250.00 (sete mil duzentos e cinqüenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer., considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 08 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:49B17380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 011/2013.

Processo Administrativo nº 016/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de um bloco do motor para ônibus placa HQH 6779.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Gnoato e Filhos LTDA - EPP, para aquisição de 01 (um) bloco do motor para o ônibus, placa HQH-6779, cujo valor será de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e

Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 08 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:0D38DE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção a publicação referente à **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 07/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 07 de Fevereiro de 2013, página 26, edição nº 0772.
Onde-se lê: locação do imóvel localizado à Rua Cândido Mariano, s/n, centro
Leia-sê: locação do imóvel localizado à Rua Marechal Rondon, 249, centro

Camapuã – MS, 31 de Janeiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:73C53A3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº028/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Comercial Mecânica Universal Ltda

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, com substituição de peças de 03(três) motores dos veículos: Veículo Marca Iveco Fiat, Placa HQH 8296, ano 2003/2003, com motor nº Q20B; Veículo Marca Marcopolo/Volare, Placa HQH 8298, ano 2004/2004, com motor MWM, modelo X10 aplicado Volare A8 motor nº 4108466 e Veículo Marca Mercedes/L 1113, Placa AND 0776, ano 1983/1983, com motor Mercedes Benz, modelo 352, nº MIN 0362465, para atender a Secretaria Municipal de Educação, do município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: até 31 de julho de 2013

VALOR: R$ 27.045,00 (vinte e sete mil e quarenta e cinco Reais)

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Transporte Escolar- Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 05 de fevereiro de 2013

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Comercial Mecânica Universal Ltda (Contratada)

Caracol MS, 05 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:34C28990

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, com substituição de peças de 03(três) motores dos veículos: Veículo Marca Iveco Fiat, Placa HQH 8296, ano 2003/2003, com motor nº Q20B; Veículo Marca Marcopolo/Volare, Placa HQH 8298, ano 2004/2004, com motor MWM, modelo X10 aplicado Volare A8 motor nº 4108466 e Veículo Marca Mercedes/L 1113, Placa AND 0776, ano 1983/1983, com motor Mercedes Benz, modelo 352, nº MIN 0362465, para atender a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **Comercial Mecânica Universal Ltda,** com o valor global de **R$ 27.045,00** (vinte e sete mil e quarenta e cinco Reais). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 05 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:82742ED0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto, com substituição de peças de 03(três) motores dos veículos: Veículo Marca Iveco Fiat, Placa HQH 8296, ano 2003/2003, com motor nº Q20B; Veículo Marca Marcopolo/Volare, Placa HQH 8298, ano 2004/2004, com motor MWM, modelo X10 aplicado Volare A8 motor nº 4108466 e Veículo Marca Mercedes/L 1113, Placa AND 0776, ano 1983/1983, com motor Mercedes Benz, modelo 352, nº MIN 0362465, para atender a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **Comercial Mecânica Universal Ltda,** com o valor global de **R$ 27.045,00** (vinte e sete mil e quarenta e cinco Reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento

licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS, 05 de fevereiro de 2013.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C0EA7E7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2013

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

OBJETO: contratação de empresa para aquisição Veículo tipo utilitário, cabine dupla, 0 km, ano 2013, modelo 2013, Fabricação 100% nacional, e demais equipamentos de série exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para utilização da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, do Município de Caracol MS, de acordo com as regras deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA/HORA: 25 de fevereiro de 2013, às 08h00.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol MS.

INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, mediante o pagamento de R$ 20,00 (vinte Reais) – das 07h00 às 11h00 ou das 13h00 as 17h00 de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol MS, 07 de fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1354B92F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 68

Portaria n. 68/2013 de 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede férias ao funcionário que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
ARTIGO 1º-CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal **CLAUDEMIR VIEIRA DE LIMA** ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR,** símbolo **SAD,** lotado na **SEVOS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/06/2012 a 05/06/2013, sendo que gozará no período de 20/01/2013 a 20/02/2013.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:C8B7D880

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 69

Portaria n. 69/2013 de 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede férias a funcionário que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
ARTIGO 1º-CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal **JOAO ALVES DE ASSIS** ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** símbolo **STO/306,** lotado na **SEVOS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/08/2011 à 03/08/2012, sendo que gozará no período de 07/01/2013 a 06/02/2013.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:66D374B6

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 70

Portaria n. 70/2013 de 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede férias a funcionário que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE
ARTIGO 1º-CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal **NATANOEL CASTRO DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** símbolo **SPO,** lotado na **SEVOS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2010 à 02/05/2011, sendo que gozará no período de 10/01/2013 a 08/02/2013.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:A8085FDE

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 71

Portaria n. 71/2013 de 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede férias a funcionário que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º-CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal **LUZIA PIRES DE CARVALHO,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo **ADM - 502,** lotada na **SEMS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/06/2009 à 30/06/2010, sendo que gozará no período de 14/01/2013 a 12/02/2013.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:02ABCAD5

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 72

Portaria n. 72/2013 de 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede férias a funcionário que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º-CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal **MARCOS ANTONIO MAGNO,** ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** símbolo **SNT - 401,** lotado na **SEMFI,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/08/2011 à 30/08/2012, sendo que gozará no período de 14/01/2013 a 12/02/2013.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:7169EB91

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 73

Portaria n. 73/2013 de 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede licença para tratar de interesses particulares à funcionário que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER LICENÇA para tratar de interesses particulares ao funcionário **ANDERSON CRISTIANO NASCIMENTO,** ocupante do cargo em provimento Efetivo de **ODONTOLOGO**, Símbolo **SAU**, lotado na **SEMSS**, desta Prefeitura, no pelo prazo de dois anos, sendo que gozará no período de 02/01/2013 a 02/01/2015, conforme Artigo nº 78 da LCM nº 002 de 29/10/2001.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:6C7EB202

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 74

Portaria n. 74/2013 de 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede licença gestante à funcionária que menciona e dá outras providências"

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER licença gestante pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Srª. **MARCIA ELIANE DE MORAIS,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Símbolo **SAU,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º-A Licença concedida pelo Artigo 84 da LCM nº 002 de 29/10/2001, terá início a partir de 07/01/2013 a 07/03/2013, conforme atestado médico.
ARTIGO 3º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:6E1C4BC1

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 75

Portaria n. 75/2013 de 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede licença gestante à funcionária que menciona e dá outras providências"

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER licença gestante pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Muni
cipal Srª. **LUZIA DA SILVA TONHAO,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, Símbolo **SPO,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º-A Licença concedida pelo Artigo 84 da LCM nº 002 de 29/10/2001, terá início a partir de 26/12/2012 a 26/04/2013, conforme atestado médico.
ARTIGO 3º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:EDB5FB30

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 76

Portaria n. 76/2013 de 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede licença gestante à funcionária que menciona e dá outras providências"

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER licença gestante pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Srª. **RONILDA APARECIDA DE LIMA,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, Símbolo **EDU,** lotado na **SEMEC** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º-A Licença concedida pelo Artigo 84 da LCM nº 002 de 29/10/2001, terá início a partir de 19/12/2012 a 19/04/2013, conforme atestado médico.
ARTIGO 3º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:F713A483

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 77

Portaria n. 77/2013 de 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Exonera a pedido a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º-EXONERAR A PEDIDO o servidor **WILLIAN CLEBER MALVAS,** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO, s**ímbolo **SAU,** lotado na **SEMSS** desta Prefeitura, a partir de 07 de Janeiro de 2013. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:85838465

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 78

Portaria n. 78/2013 de 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a CONCESSÃO DE APOSENTADORIA a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º-CONCEDER APOSENTADORIA, a Servidora **CELIDA MARIA LAGO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, símbolo **EDU**, lotado na **SEMEC**, desta Prefeitura, com base na Carta de concessão do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme número de Benefício 1542287925, com início da vigência a partir do dia 02 de Janeiro de 2013.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:7101EEBD

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 79

Portaria n. 79/2013 de 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede férias a funcionário que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º-CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal **JUCELMA ESTEVAM PACHECO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA,** símbolo **SAD,** lotada na **SEMSS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 07/08/2010 à 07/08/2011, sendo que gozará no período de 13/02/2013 a 27/02/2013.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:3EE79007

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 80

Portaria n. 80/2013 de 05 DE FEVEREIRO DE 2013

"Exonera a pedido a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º-EXONERAR A PEDIDO a servidora **LUCIMONE DA SILVA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **GEREMTE MUNICIPAL DE SAÚDE, s**ímbolo **CC-GMS-01,** lotada na **GEMUS** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:5EA066AB

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 81

Portaria n. 81/2013 de 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR MARCIO TELES PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo CC-GMS-01**, lotado na **GEMUS,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:DDAFC89D

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 82

Portaria n. 82/2013 de 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede férias a funcionário que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º-CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal **SUELI RIBEIRO DE CAMPOS,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** símbolo **SAX,** lotada na **SEMAD,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/05/2011 à 01/05/2012, sendo que gozará no período de 25/02/2013 a 27/03/2013.

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:01ECFD62

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 83

Portaria n. 83/2013 de 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede licença gestante à funcionária que menciona e dá outras providências"

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER licença gestante pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Srª. **MARIA EVA CARVALHO SILVA,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA**, Símbolo **SAD,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º-A Licença concedida pelo Artigo 84 da LCM nº 002 de 29/10/2001, terá início a partir de 01/02/2012 a 01/06/2013, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:CEA45E82

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 84

Portaria n. 84/2013 de 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **ELITON SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, símbolo CC-GP-03**, lotado no **GABIP,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:22D417F2

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 85

Portaria n. 85/2013 de 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente

aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **NOMEAR** o Senhor **OSMAIR CAMPOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE CADASTRO, símbolo CC-AF-04**, lotado na **GEMAF,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:DF1DCB6B

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 86

Portaria n. 86/2013 de 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **NOMEAR** o Senhor **DAMIÃO DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01**, desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:D6C05304

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 87

Portaria n. 87/2013 de 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **NOMEAR** o Senhor **NOEL FERREIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01**, desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:F521D12D

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 88

Portaria n. 88/2013 de 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL, símbolo CC-GP-03**, lotado na **GABIP,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:BCACE289

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 89

Portaria n. 89/2013 de 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARCIA CRISTINA DA SILVA KOIKE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo CC-GAS-02**, lotada na **GESOC,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:63F4BAB8

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 90

Portaria n. 90/2013 de 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **NOMEAR** a Senhora **AMANDA TOGNON,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS**

DE SERVIÇOS, símbolo CC-GAS-06, lotada na **GESOC,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:955744A1

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 91

Portaria n. 91/2013 de 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **ELISANE ALVES DE SOUZA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01**, para desempenhar sua função no hospital Municipal Cristo Rei**,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:91FA6DF1

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 92

Portaria n. 92/2013 de 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **KARINA NUNES DE LIMA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01**, desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:4A6A391C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 93

Portaria n. 93/2013 de 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **ROSELI MARTINS CARVALHO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CC-99-01**, desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:08BD8066

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 94

Portaria n. 94/2013 de 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **VANESSA PAULO BARBOSA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADOS DE SERVIÇOS, símbolo CC-GAS-06**, lotada na **GESOC,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:CA0DFB32

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 95

Portaria n. 95/2013 de 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **VALDINETE DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, símbolo CC-GAS-02**, lotada na **GESOC,** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:F1418852

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 025

DECRETO 025/2013 de 06 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis - MS, e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
CONSIDERANDO que no dia 12 de fevereiro de 2013 (terça-feira próxima) é feriado nacional – "carnaval".
DECRETA:
ARTIGO 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Deodápolis nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013.
PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.
ARTIGO 2º - O expediente voltará ao normal na quinta-feira dia 14 de fevereiro de 2013.
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:C31EAD68

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 96

Portaria n. 96/2013 de 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede férias a funcionário que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º-CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal **MARTA RAIMUNDA DE SOUZA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **GEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2010 à 02/05/2011, sendo que gozará no período de 07/02/2013 a 08/03/2013.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:A5839264

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 97

Portaria n. 97/2013 de 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **NILDO DA SILVA SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC-GIF-05**,lotado na **GEINF** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:6A6941CD

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 98

Portaria n. 98/2013 de 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o Senhor **Dr. JOSÉ RAIMUNDO DE CASTILHO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, símbolo CC-GMS-03**,lotado na **GEMUS** desta Prefeitura, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:1002B0D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2013
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 006/2013
Dispensa de Licitação nº: 006/2013
Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul/AGIOSUL, com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco reais);

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 01 de fevereiro de 2013

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:664C909A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013

Processo nº 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com recursos financeiros provenientes do Programa CRAS e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 3.261,00 (três mil e duzentos e sessenta e um reais)
Vigência: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/02/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:40DC74D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2013

Processo nº 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de materiais de armarinho, gêneros alimentícios e material de consumo, com recursos financeiros provenientes do Programa CRAS e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 26.541,18 (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)
Vigência: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/02/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Jurandir Manenti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8B01043F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2013

Processo nº 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JOSE EDUARDO LEONARDI - ME
Objeto: Aquisição de gás liquefeito e petróleo, com recursos financeiros provenientes do Programa CRAS e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
Vigência: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/02/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Eduardo Leonardi, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1CBA6CBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2013

Processo nº 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MARINI & SANTOS LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza, com recursos financeiros provenientes do Programa CRAS e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 2.981,54 (dois mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/02/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D3397470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2013

Processo nº 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PAP PEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, com recursos financeiros provenientes do Programa CRAS e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 4.115,05 (quatro mil e cento e quinze reais e cinco centavos)
Vigência: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/02/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Marisa Inês da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C7393B89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2013

Processo nº 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa REGINA APARECIDA RAMOS DE PAULA - ME
Objeto: Aquisição de materiais de gêneros alimentícios, com recursos financeiros provenientes do Programa CRAS e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 1.166,40 (um mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/02/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Regina Aparecida Ramos de Paula, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FA4AD5BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2013

Processo nº 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ROSENI & RODRIGUES LTDA - ME

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, com recursos financeiros provenientes do Programa CRAS e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 3.006,93 (três mil e seis reais e noventa e três centavos)
Vigência: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/02/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Neuri Luiz Roseni, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:67356918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2013

Processo nº 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente e papelaria e material de consumo, com recursos financeiros provenientes do Programa CRAS e contrapartida deste município.
Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.244.407-2.027-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 11.120,56 (onze mil e cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 01/02/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/02/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Yoshimitsu Ogawa, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EA601DC8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 009/2013

"Dispõe sobre ponto facultativo"

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a comemoração a nível nacional do Carnaval;
Considerando que o ponto facultativo nas mencionadas datas, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;
DECRETA
Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e publicação, revogadas as disposições em contrário.
Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:74936921

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 9912316283/2013
Processo nº 001/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, TELEMATICOS E ADICIONAIS, NAS MODALIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DISPONIBILIZADAS NAS UNIDADES DA ECT, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.39-035
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência: 25/01/2013 à 25/01/2014
Data da Assinatura: 25/01/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e João Edílson Oliveira Rocha e Joel Malheiros, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:5C654079

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1039/2013

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAs CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **11,12** e **13 DE FEVEREIRO DE 2013**, em consequência das comemorações alusivas ao Carnaval.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:CFFEF2C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2013

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora **Odete Ferreira Fernandes Barros**, Nível/Classe A/ MAG – II por um período de 20 horas-aulas semanais, no Centro de Educação Infantil São José, com inicio em 07 de janeiro de 2013 e término em 05 de julho de 2013**.**

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de

24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:935D7439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2013

"EXONERA À PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar à pedido, o servidor **Reinaldo Alonso Lopes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Manutenção.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:8BDDE436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2013

"PRORROGA A LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a licença concedida à servidora gestante **Marines Moreira Batista** – ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, através da Portaria nº 207/2012.

II - A prorrogação a que se refere o inciso anterior tem início em 28 de janeiro de 2013 e término em 28 de março de 2013, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

III – Aplica-se à prorrogação da licença de que trata o inciso anterior, o texto da emenda à Lei Orgânica Municipal, os termos do seu artigo 51, inciso I, parágrafos 1º e 2º.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4B20F14F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 046, NOMEIA LIDIA

PORTARIA Nº. 046, DE 024 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA A SRª. LIDIA FÁTIMA LESCANO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO - ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear a Srª. Lidia Fátima Lescano, para o cargo em comissão de Diretor de Divisão, SÍMBOLO - ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 24 de janeiro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:94C1E7DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193, PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº. 193, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DO CARNAVAL DO ANO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VAGNER GOMES VILELA, **Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no período do carnaval durante os dias 11 (onze) segunda-feira, 12 (doze) terça-feira, 13 (treze) quarta-feira, do mês de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e

indireta que pela natureza dos serviços não permitem paralisação como:

Atendimento ambulatorial na unidade de saúde pública municipal, que atenderá sob o regime de plantão;
Lançamento tributário e arrecadação;
Coleta de lixo urbano;
Serviços emergenciais de qualquer secretaria municipal.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 07 de fevereiro de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2FC4609E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 012/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 019/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **PLANET IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA-EPP**, com o CNPJ sob o nº. 06.114.431/0001-65, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

ANDRIELI AGUIAR NUNES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:ACAF7027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 003/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 6° (sexto) dias do mês de fevereiro de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 009/2013, que trata da contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães (que compõem a merenda escolar), materiais de limpeza e higiene, materiais de consumo e gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Jaraguari – MS, de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos. Empresas vencedoras de acordo com a relação de itens vencidos: **- EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.011.046/0001-31, no valor global de R$ 10.427,50 (dez mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **- NELSON PEREIRA DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.972.297/0001-82, no valor global de R$ 206.088,47 (duzentos e seis mil oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos); **- VALMOR PEDRO RODIGHERO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.911.067/0001-31, no valor global de R$ 12.219,00 (doze mil duzentos e dezenove reais); **- MARINALVA ROSA DOS SANTOS MENDES**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.041.233/0001-35, no valor global de R$ 18.964,00 (dezoito mil novecentos e sessenta e quatro reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, em: 6/2/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

VANDERLEY FERRARI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:89DAD204

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 004/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 6° (sexto) dias do mês de fevereiro de 2013, ao Processo Administrativo Licitatório de n°. 010/2013, que trata da contratação de empresa especializada para prestar serviços de engenharia no Município de Jaraguari-MS, de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos, DECLARA que realizou a abertura da presente sessão pública, e houve somente uma empresa participante: ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA-ME, que apresentou proposta escrita. Na fase de lances a mesma empresa supracitada não negociou valor de acordo com o valor médio apurado pelo município para realizar a contratação, sendo assim, lavrada a presente ata e assinada pelos presentes, o Sr°. Pregoeiro declarou FRACASSADO o presente processo, visto que o valor ofertado estava acima do preço de média do município e fora dos parâmetros financeiros da administração pública municipal para a prestação desses serviços. Em: 6/2/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

VANDERLEY FERRARI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1C50A003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 006/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 6º (sexto) dia do mês de fevereiro de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 012/2013, que trata da contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de combustível tipo: GASOLINA COMUM e DIESEL COMUM, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção de veículos pertencentes a frota municipal, utilizados para máquinas e veículos para as diversas secretarias do Município de Jaraguari-MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Empresa vencedora do item: SILVERIO E OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.872.544/0001-05, no valor global de R$ 65.619,00 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, em: 6/2/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

VANDERLEY FERRARI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F49F373D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 007/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 6º (sexto) dia do mês de fevereiro de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 013/2013, que trata da contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de combustível tipo: GASOLINA COMUM e DIESEL COMUM, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção de veículos pertencentes à frota municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Empresa vencedora do item: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.658.296/0001-09, no valor global de R$ 221.560,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, em: 6/2/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

VANDERLEY FERRARI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:DAD69B69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 012/2013

PORTARIA Nº 012/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DOLORITA ROSA VILELA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **DOLORITA ROSA VILELA,** portadora da Cédula de Identidade n. º 261749, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 338.025.131-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ZELADORA – NÍVEL III / CLASSE B,** (Resolução n.º 006/10/2.003) a contar do dia 04 fevereiro de 2013, até o dia 05demarço de 2013.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 06 de fevereiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 04 de fevereiro de 2013.

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
Presidente

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2D4A2C58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação do Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 001/2013, Processo Administrativo n° 021/2013 por incorreção em seu objeto, publicado na edição nº 0766, pag. 31 de 30/01/2013 e republica-se. Onde lê em seu objeto contratação de empresa para prestação de serviços com transporte escolar no município, com a utilização de ônibus com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares e micro ônibus com no mínimo 20 (vinte) lugares, de segunda a sexta feira exceto feriados escolares, pelo prazo do ano letivo fixado pela Secretaria Municipal de Educação. Leia-se, contratação de empresa para prestação de serviços com transporte escolar no município, com a utilização de ônibus com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, de segunda a sexta feira exceto feriados escolares, pelo prazo do ano letivo fixado pela Secretaria Municipal de Educação.

Retifica-se e publica-se na integra.

AVISO DE EDITAL DE LICITACÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

O Município de Miranda - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 2192/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR QUILÔMETRO RODADO. A Licitação será regida pelas Leis 8.666/93, Lei Federal nº 10520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 029/10 e Decreto Municipal 2192/13, Objetivando a **Contratação de Empresas para prestação de Serviços com o transporte escolar no Município, com a utilização de ônibus com no mínimo 44(quarenta e quatro) lugares, de segunda a sexta feira exceto feriados escolares, pelo prazo do ano letivo fixado pela Secretária Municipal de Educação**, em conformidade com as demais especificações constante no anexo I do Edital. O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preço e habilitação serão no dia **18/02/2013 ás 08:00 horas**, na sala de reuniões do setor de Licitação do Município, localizada a Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, Município de Miranda/MS. O Edital estará á disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do recibo de retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação regularmente cadastrado neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexo, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508 ramal 209, ou no setor de Licitações das 07:00h ás 11:00h. O custo da pasta do Edital será de R$ 100,00 (cem reais).

SIMONE FERRARI MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:85167BC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 004/2013

ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013, notifica a todos os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, prestadores de serviços

sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, Profissionais Autônomos, do Município, a saber:

Reitera que houve ampla divulgação pela imprensa, de forma global e impessoal, do Edital de Notificação n. 002/2013 do dia 17 de janeiro de 2013, que no dia 01 de janeiro de 2013 ocorreu o FATO GERADOR do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE do ano de 2013.

CONSIDERANDO que os referidos Termos de Intimação e respectivas Guias de Recolhimentos foram distribuídos conforme endereço constante do Cadastro Mobiliário – CAMOB do Ente Público Tributante, conforme declarado pelos próprios contribuintes.

CONSIDERANDO que ainda assim, alguns Termos de Intimação retornaram, pois: *os contribuintes não foram encontrados para que se efetuasse a citação pessoal; estavam com endereços insuficientes; mudaram de endereço, sem, no entanto, atualizar seu endereço junto ao órgão competente; foram entregues na caixa postal do estabelecimento ou a algum funcionário ou ainda enviados via correios com AR – Aviso de Recebimento ou houve recusa no recebimento dos mesmos;* conforme relacionado no Anexo I deste edital.

CONSIDERANDO, ainda, a falta de recursos humanos, da Fazenda Pública Municipal, para proceder a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013, pessoalmente;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros para a contratação de recursos humanos para proceder a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013, pessoalmente;

CONSIDERANDO, também, a ineficiência operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013, por carta;

CONSIDERANDO, ainda, a ineficácia jurídica, para proceder a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013, por carta, levando-se em conta que, tão somente, o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Intimação;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013, por carta, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação do Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013, por Edital;

E, CONSIDERANDO ainda que houve ampla divulgação pela imprensa do Edital de Notificação de Lançamento do ISSQN sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, do exercício de 2013 do dia 17 de Janeiro de 2013, que de forma global e impessoal, notificou os profissionais autônomos, prestadores de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, que no dia 01 de janeiro de 2013 ocorreu o FATO GERADOR do ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA do exercício de 2013, conforme Processos Administrativos de Lançamento de ISSQN n. 003/2013.

I N T I M A

os referidos contribuintes relacionados no Anexo I deste Edital, do LANÇAMENTO DO ISSQN SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, calculado de acordo com os valores e especificações abaixo, conforme estabelece o artigo 22, inciso I, alínea *"a"* da Lei Complementar n. 045/2003.

"Art 22. A alíquota do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza:
I – [...]
a) No caso do Trabalho Pessoal do Próprio contribuinte:
1 - Profissional Autônomo de Nível Elementar: 100 UFNs."
2 - Profissional Autônomo de Nível Médio: 150 UFNs."
3 - Profissional Autônomo de Nível Superior: 300 UFNs."

* Valor unitário da UFN (Unidade Fiscal de Naviraí) para o exercício de 2013: R$ 2,41 (Dois reais e quarenta e um centavos).

INTIMA-OS, ainda, que, conforme disciplina a Lei Complementar n. 045/2003, para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte poderá optar pelo pagamento em cota única ou parcelado, da seguinte forma:

I – Em cota única, até o vencimento, 20 de Fevereiro de 2013, com 10% (dez por cento) de desconto;

II – De forma parcelada, em até 10 (dez) parcelas, com vencimento da 1ª (primeira) parcela em 20 de Março de 2013.

Lembramos ainda que o não pagamento do referido imposto até a data de seu vencimento, sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

Ressalte-se que não sendo efetuado o pagamento em cota única, será efetuado o lançamento em 10 (dez) parcelas, sem o desconto.

Notificamos ainda que o Contribuinte tem prazo de 30 (trinta) dias, contados e corridos, a partir do lançamento – 07 de Janeiro de 2013, sendo tolerado a reclamação até 20 de Fevereiro de 2013, poderá reclamar contra o lançamento do ISSQN (Lei Complementar n. 012/1998 e Lei Complementar n. 045/2003), cuja listagem dos lançamentos encontra-se disponível na Gerência de Receita da Prefeitura Municipal de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n. 343, espelhando no processo administrativo em tramite naquela repartição.

Dê ampla publicidade, com publicação os meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:92B08BE7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 722/13

PROCESSO Nº. 089/12 - PREGÃO Nº. 042/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/12. FAVORECIDO:MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA SER UTILIZADA NO TRATOR MASSEY FERGUSON MF 265 DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- VALOR: R$ 324,90 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 28/01/13

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:852FF5CC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 746/13

PROCESSO Nº. 066/12 - PREGÃO Nº. 035/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO TRATOR MASSEY FERGUSSON MF 265 UTILIZADO NA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - VALOR: R$ 1.063,64 – DOTAÇÃO: 09.04.12.20.508.2.052.3390.30.00.00 - DATA: 30/01/13 -

ROBERTO PEDRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4E52717A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 479/13

PROCESSO Nº. 509/12 - PREGÃO Nº. 215/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/12. FAVORECIDO:MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S-50 PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR- VALOR: R$ 2.230,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 07/01/13 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E2FB7C73

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 760/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 293/12 - PREGÃO Nº. 121/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/12. FAVORECIDO: CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 6.325,00- DOTAÇÃO:07.10.30.20.504.2.019.3390.39.00.00 - DATA:31/01/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:31183D0A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 766/2013 – FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO: TRASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS ATRAVÉS DA FÁRMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 5.800,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.030.3390.32.00.00 - DATA:31/01/2013 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:FD894382

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 767/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS ATRAVÉS DA FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.372,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:76093C87

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 768/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS ATRAVÉS DA FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.124,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B1996BC1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 769/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS ATRAVÉS DA FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.932,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D1EA6437

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 770/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS ATRAVÉS DA FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.500,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:42544293

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 771/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 450/12 - PREGÃO Nº. 188/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/12. FAVORECIDO:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

BÁSICA E COMPLEMENTARES, PARA ATENDER PACIENTES DO SUS ATRAVÉS DA FÁRMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 660,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C1C2002A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 772/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 574/12 - PREGÃO Nº. 249/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/12. FAVORECIDO: W. N. DIAGNOSTICA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL- VALOR: R$ 2.172,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:16CC24CA

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 773/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 574/12 - PREGÃO Nº. 249/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/12. FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.659,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C53386E6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 804/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 3.887,44 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D46A4862

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 805/2013 - FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 7.810,30 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 31/01/2013 –

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0E126DE5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2013

PROCESSO Nº. 071/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 028/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Maria Silvana Rosa - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MANACÁ, Nº. 014, QUADRA Nº. 317, LOTE Nº. 01, PARA AS INSTALAÇÕES DA EQUIPE DE FATURAMENTO E DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, DO HOSPITAL MUNICIPAL - PRAZO: 01/02/2013 a 31/01/2014 - VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.0302.0504.2.019-33.90.36 (R 3839) - ASSINAM: MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADAELLA, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 014/2013 (pela Contratante) e Maria Silvana Rosa (pela Contratada) – Naviraí-MS, 29 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:BE9906DF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2013

PROCESSO Nº. 063/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 022/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: Hercílio José Fernandes - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS REDIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS - PRAZO: 05/02/2013 a 04/02/2014 - VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: . GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pela Contratante) e Hercílio José Fernandes (pelo Contratado) – Naviraí-MS, 30 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:07DBBBD4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2013

PROCESSO Nº. 073/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 029/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: Pedro Alexandre - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JÚLIO SOARES DE SOUZA FILHO, Nº. 66, QUADRA Nº. 91, LOTE Nº. 9, CADASTRO MUNICIPAL Nº. 7077-0, SETOR 3, CENTRO, NESTA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, PARA AS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO DE HABILITAÇÃO POPULAR - PRAZO: 01/02/2013 a 31/01/2014 - VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: . GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pela Contratante) e Pedro Alexandre (pelo Contratado) – Naviraí-MS, 30 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:ABCC9037

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2013

PROCESSO Nº. 074/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 030/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS -

CONTRATADO: Valdemar Frazão - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº. 123, QUADRA Nº. 77, LOTE Nº. 6, CENTRO, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DO SR. FRANCISCO CARLOS DA SILVA, QUE PRECISOU SER REMOVIDA DO IMÓVEL, CONFORME JUSTIFICATIVA DA GERÊNCIA - PRAZO: 01/02/2013 a 31/01/2014 - VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823) - ASSINAM: . GESSÉ DA SILVA ANDRADE – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013 (pela Contratante) e Valdemar Frazão (pelo Contratado) – Naviraí-MS, 30 de Janeiro de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:3EE2DD60

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 031/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SER REALIZADA PELO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E, PELO CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, EM AVENTO DENOMINADO "3º. NAVIFOLIA – CARNAVAL 2013", NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2013, Empresas vencedoras: BORELLA & OLIVEIRA LTDA – ME, com o item: 002, totalizando o valor de R$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais) e GRAFICA CRISTAL LTDA – ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 031/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 006/213 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 031/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013 – Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 012/13. Naviraí, 07 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CE8F78D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 629/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 258/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONFECÇÃO (IMPRESSÃO E MONTAGEM) DE CARNÊS DE IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA O EXERCÍCIO 2013, Empresa vencedora: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 629/2012 referente ao Pregão Presencial nº. 258/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 629/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 258/2012 –

MOISÉS BENTO DA SILVA,
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 029/13. Naviraí, 07 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CC241B7A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV e X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 077/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 033/2013. Favorecido: ADRIANA LORENZON ITO - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS REDIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS – VALOR DA DESPESA: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823), Data da Ratificação: 07.02.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:8A873DD8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV e X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 078/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 034/2013. Favorecido: ALDINA FUMIE KUMAROTO UCHIYMA - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS REDIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS – VALOR DA DESPESA: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823), Data da Ratificação: 07.02.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:6E524EC7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV e X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 079/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 035/2013. Favorecido: ANTÔNIO DONIZETE DOS REIS - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS REDIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS – VALOR DA DESPESA: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823), Data da Ratificação: 07.02.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:917B445C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV e X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 080/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 036/2013. Favorecido: BELINE VIEIRA - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS – VALOR DA DESPESA: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823), Data da Ratificação: 07.02.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:37604544

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV e X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 081/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 037/2013. Favorecida: EDE BORGES - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS – VALOR DA DESPESA: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823), Data da Ratificação: 07.02.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:6BD3831D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV e X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 082/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 038/2013. Favorecido: JOÃO PAULO NINELLO - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS – VALOR DA DESPESA: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823), Data da Ratificação: 07.02.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:8D9D2391

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV e X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 083/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 039/2013. Favorecida: ROSE APARECIDA VARJÃO - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS – VALOR DA DESPESA: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823), Data da Ratificação: 07.02.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:64BBB220

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV e X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 084/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 040/2013. Favorecido: HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIAS CARENTES, DESALOJADAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÕES DE SEUS IMÓVEIS – VALOR DA DESPESA: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.36 (R 3823), Data da Ratificação: 07.02.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 016/2013.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:8D53ACD0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 085/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 041/2013. Favorecido: DARIO OJEDA - Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SER UTILIZADO EM DESENVOLVIMENTO DE AULAS DO "PROJETO MAIS EDUCAÇÃO", COM ALUNOS DA "EMEF - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL RONDON". – VALOR DA DESPESA: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 3830), Data da Ratificação: 07.02.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:86C04F4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 131/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na

SANTA CASA de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.025/2011 – 220/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba, por um período de 4 (quatro) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: EQUIPOS COMERCIAL LTDA-EPP, classificada nos itens nºs 05, 08 e 10, com proposta no valor de R$18.745,00 (dezoito mil setecentos e quarenta e cinco reais), **C. O. M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**, classificada nos itens nºs 01 e 04, com proposta no valor total de R$90.000,00 (noventa mil reais), **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, classificada nos itens nºs 02 e 09, com proposta no total de R$32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), **MÓVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALAR LTDA**, classificada no item nº 007, com proposta no valor total de R$25.460,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais), **SOS MASTER INFORMATICA LTDA-ME**, classificada no item nº 06, com proposta no valor total de R$6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), perfazendo valor global de R$174.085,00 (cento e setenta e quatro mil e oitenta e cinco reais).

O ITEM NÚMERO 003 FOI FRACASSADO.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado supra citado.

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C61C510E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 24/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **25 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 60 (sessenta) Kit Para Bebê, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 7 de fevereiro de 2013.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E749621E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 26/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **25 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de Neurologia.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 7 de fevereiro de 2013.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:0E163051

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Murtinho, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº. 4632 de 04 de Janeiro de 2013, torna público, o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante nos autos do Processo Administrativo nº. 020/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 007/2013, critério de Julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos residentes nas áreas rurais pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Porto Murtinho – MS, de acordo com as especificações e condições constantes no anexo I do Edital, durante o ano letivo de 2013,** tendo se sagrado vencedora a empresa abaixo relacionada, e a elas tendo sido ADJUDICADO o objeto do presente certame, conforme especificações constantes na Ata da Sessão Pública deste certame:
FORNECEDOR: EDNEIDA MORA - ME
CNPJ Nº.: 04.528.144/0001-76
VALOR TOTAL: R$ 265.128,14 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e quatorze centavos).
Porto Murtinho – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

JULIANNE IZABELA CONTRERA
Pregoeira

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório constante nos autos do **Processo Administrativo nº. 020/2013**, referente ao **Pregão Presencial nº. 007/2013**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR ITEM**", cujo objeto cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas declaradas vencedoras. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.
Porto Murtinho – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:354A24EB

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Murtinho, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº. 4632 de 04 de Janeiro de 2013, torna público, o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante nos autos do Processo Administrativo nº. 021/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 008/2013, critério de Julgamento "MENOR PREÇO POR ITEM", cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços em transporte de materiais pedagógicos, limpeza, merenda escolar, em toda rede de ensino das áreas rurais, durante o ano de 2013, em conformidade com as especificações constantes no anexo I do edital,** tendo se sagrado vencedora a empresa abaixo relacionada, e a elas tendo sido ADJUDICADO o objeto do presente certame, conforme especificações constantes na Ata da Sessão Pública deste certame:
FORNECEDOR: OLIVEIRA E CACERES LTDA - ME
CNPJ Nº.: 05.070.144/0001-38
VALOR TOTAL: R$ 36.890,00 (trinta e seis mil oitocentos e noventa reais).
Porto Murtinho – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

JULIANNE IZABELA CONTRERA
Pregoeira

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório constante nos autos do **Processo Administrativo nº. 021/2013**, referente ao **Pregão Presencial nº. 008/2013**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR ITEM**", cujo objeto cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas declaradas vencedoras. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

Porto Murtinho – MS, 06 de Fevereiro de 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:A17224BC

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS e **E.A DE ASSIS CONSTANTINO EVENTOS-ME**
OBJETO: Contratação de empresa para Planejar, Organizar e Executar o evento PORTOFOLIA 2013, Carnaval na cidade de Porto Murtinho-MS a ser realizado no período de 08 a 12 de fevereiro de 2013, conforme Termo de Referência e as especificações constantes no anexo I do edital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R$ 185.674,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais)
DOTAÇÃO:
10.10.01.2.057. 3.3.90.39.00.00.00.00.0000-Promoção de eventos festivos e culturais
VIGÊNCIA: 06/02/2013 a 20/02/2013
DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2013.
ASSINAM: Heitor Miranda dos Santos – Prefeito Municipal e **EDIR APARECIDA DE ASSIS CONSTANTIN-** Contratada

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:E3BB4E2F

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO 002/2013

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Heitor Miranda dos Santos, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93, ênfase para o Artº 48 e Inciso II e Artº. 49, considerando os preços constantes na Pesquisa de Mercado e , consequentemente os preços praticados no Processo Administrativo nº 13/2013, que deu origem ao Certame de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, cujo objeto visa a aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar,
RESOLVE,:
REVOGAR a presente Licitação por entender que houve infração ao Inciso X, do Artº 40 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Artº 48 e Inciso II, culminando na presente revogação da licitação tendo por base legal o entendimento de que os preços praticados são inexeqüíveis, considerando os valores apurados na pesquisa de mercado.
À Comissão de Licitação para as devidas providências de publicação da revogação do presente certame, nos termos expressos acima, com publicação da presente no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, Assomasul, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE, INTIME-SE AS PARTES INTERESSADAS, PARA QUERENDO EXERCITE O CONTRADITÓRIO.

PORTO MURTINHO – MS , 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julianne Izabela Contrera
Código Identificador:933AF1BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Republica-se por incorreção

"Dispõe sobre nova Composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS".

O Prefeito Municipal de Ribas Do Rio Pardo, Estado De Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto para nova Gestão do *Conselho Municipal de Saúde*, para a Gestão 2011/2013, com os seguintes membros, que representam os seguintes órgãos:
I - Representantes do Governo e Prestadores de Serviços

Titulares:
Maria Lígia Gonzaga Duarte
Cícero Alves Ribeiro
Cinthia Laura Ribeiro da Silva
Suplentes:
Adriane Antoniolli Pereira
Luís Roberto dos Santos
Divina Alves de Castro Santos

II - Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Titulares:
Valquíria Dal Bello Cazatti
Odair Balbino de Araújo
Anderson Pereira Teixeira

Suplentes:
Jaime Ricardo Saias Coutinho
Terezinha de Jesus Soares da Silva

III - Representantes dos usuários e entidades

Titulares:
Maria de Jesus da Silva Prado
Jacson Sales de Souza
Edite Alves da Silva e Silva
Neide Terezinha de Oliveira
José de Almeida
Antônio Garcia Candido

Suplentes:
Janaina Pereira Dias
Maria Luiza dos Santos
Lucineia Godoi Lopes
Flávia da Silva Colete
Maria Marta Teixeira
Ademir da Costa

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 105/2011 de 22 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A31DA208

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 022/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Institui os Comitês de Coordenação e Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica instituído no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, os Comitês de Coordenação e Execução, para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º. – O Comitê de Coordenação será composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
Antonino Angelo da Silva - Vereador	Representante do Poder Legislativo
Robson Velos Ribeiro	Representante do Sindicato Rural Patronal
Marcos Antônio Pegararo	Representante da Associação Industrial
Thiago Nonato Magrim	Representante da Associação Comercial
Charlin Castro Camilo	Representante da ONG Ambiental Rio Pardo Verde
Nadir Pereira do Nascimento	Representante da Associação de Moradores d Bairro
Lindomar André de França	Representante da Associação de Moradores d Bairro
Antonio Carlos Vilharva	Guarda de Endemias - NICT / FUNASA
Bento Silva Machado	Agente de Saúde Pública – NICT / FUNASA
James Soares Justiniano	Auxiliar Administrativo – NICT / FUNASA
Mário Márcio da Cruz Martins	Engenheiro – NICT / FUNASA
Osnália Ribeiro de Almeida	Auxiliar de Enfermagem – NICT / FUNASA

Art. 3º. – O Comitê de Execução será composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
Maria Lígia Gonzaga Duarte	Secretaria Municipal de Saúde
Rosimeire dos Santos	Secretaria Municipal de Educação
Marileide de Oliveira Taveira Brum	Secretaria Municipal de Assistência Social
Júlio César Cabreira	Secretario Municipal de Planejamento e Finanças
Jorge Antônio Santana Hartelsberger	Gerente Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Sueli Cristina Delamura Neves	Secretaria Municipal de Administração
Maria Célia Maciel	Núcleo de Cultura e Lazer
Mário Augusto Vissoto	Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Nadir Pereira do Nascimento	Representante da Associação de Moradores d Bairro
Lindomar Andre de França	Representante da Associação de Moradores d Bairro
Bruno Rafael da Silva Taveira	Procurador Jurídico
Silvia Aparecida dos Santos	Projetos e Convênios
Lucas Romero Magrini	Setor de Obras
Eduardo Arthur de Morais	Setor de Licitação
Marco Aurélio Costa	Setor de Tributos
Neif Salim Neto	Equipe Técnica – Engenheiro – Coord. e Elaboração
Fernanda Olivo	Equipe Técnica – Engenheira – Sup. e Elaboração
Lucas Meneghetti Carromeu	Equipe Técnica – Engenheira – Elaboração
Jorge Justi Junior	Equipe Técnica – Engenheira – Elaboração

Art. 4º. – A servidora **Zarifa Almeida Samha** será a Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e Execução.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F138E3A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2013

Nomeia a Srª. CLAUDIANE SOUZA DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **CLAUDIANE SOUZA DE PAULA,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Educação Infantil, DAS-300, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F2E299F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069/2013

Nomeia a Srª. MARIA CÉLIA MACIEL, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Cultura.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARIA CÉLIA MACIEL,** para exercer cargo em comissão de Diretora de Departamento de Cultura, DAS-300, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 06 de fevereiro de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B60C0DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 071/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: VERA LÚCIA DE LIMA BARBARA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Enfermagem, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 895,74 (oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de R$ 179,14 (cento e setenta e nove reais e quatorze centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.074,88 (um mil e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NÚMERO DO CONTRATO: 071/2013
DATA DO CONTRATO: 01/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

VERA LÚCIA DE LIMA BARBARA
Auxiliar de Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FAF0F087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 072/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: WESLEY LUIZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Médico, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo que a CONTRATADA receberá R$ 10.000,00 (dez mil reais), acrescidos de R$ 2.000,00 (dois mil reais), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas iguais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NÚMERO DO CONTRATO: 072/2013
DATA DO CONTRATO: 04/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

WESLEY LUIZ
Médico
Contratado

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3B7EF8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 073/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADO: ANA PAULA COSTA CRISTALDO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Fonoaudióloga, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente R$ 2.263,48 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de R$ 452,69 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.716,17 (dois mil setecentos e dezesseis reais e dezessete centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NÚMERO DO CONTRATO: 073/2013
DATA DO CONTRATO: 04/02/2013.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ANA PAULA COSTA CRISTALDO
Fonoaudióloga
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9C71DAB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/ANEXO XIII/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2012
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	6/2/2013 - 10:17:22

Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ANIMAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2012 / 6 ° BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00

2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:				

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D9DBC3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/ANEXO XVI/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2012
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	6/2/2013 - 10:16:23
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS	
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO	
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI	

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	Inicial	Atualizada (a)	Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.536.000,00	9.536.000,00	10.081.441,83	106,00
Impostos	448.000,00	448.000,00	727.961,05	162,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	58.000,00	58.000,00	74.754,55	129,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	9.030.000,00	9.030.000,00	9.278.726,23	103,00
Da União	6.130.000,00	6.130.000,00	6.370.852,48	104,00
Do Estado	2.900.000,00	2.900.000,00	2.907.873,75	100,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.569.000,00	1.569.000,00	858.246,04	55,00
Da União para o Município	925.000,00	925.000,00	642.639,49	69,00
Do Estado para o Município	510.000,00	510.000,00	190.938,55	37,00
Demais Municípios para o Município	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	24.668,00	25,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.886.185,00	3.886.185,00	4.015.047,77	103,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.798.000,00	1.798.000,00	1.776.081,22	99,00
TOTAL	13.193.185,00	13.193.185,00	13.178.654,42	100,00

DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS

	Inicial	Atualizada (c)	Liquidadas Até o Semestre (d)	Inscritos em R.P Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	2.995.597,03	2.471.212,22	233.813,49	90,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.647.500,00	1.717.266,55	1.530.446,16	92.945,84	95,00
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.352.500,00	1.278.330,48	940.766,06	140.867,65	85,00
DESPESAS DE CAPITAL	147.000,00	71.200,00	69.125,00	0,00	97,00
Investimentos	147.000,00	71.200,00	69.125,00	0,00	97,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.147.000,00	3.066.797,03	2.540.337,22	233.813,49	90,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS		
	Inicial	Atualizda (c)	Liquidadas Até o Semestre (d)	Inscritos em R.P Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.147.000,00	3.066.797,03	2.540.337,22	233.813,49	90,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.569.000,00	1.569.000,00	858.246,04	0,00	55,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.569.000,00	1.569.000,00	858.246,04	0,00	55,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.578.000,00	1.497.797,03	1.682.091,18	233.813,49	128,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	511.053,14	4.818,20
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL %[2] ((VI - VII f) / I)		16,63

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizda	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	2.486.000,00	2.517.797,03	2.122.326,03	84,00
Assistência Hospitalar e Ambuilatorial	355.000,00	231.000,00	121.820,03	5,00
Suporte Proilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	218.000,00	228.000,00	219.362,21	9,00
Vigilância Epidemiológica	88.000,00	90.000,00	76.828,95	3,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.147.000,00	3.066.797,03	2.540.337,22	100,00

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:E868F51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/ANEXO XVIII/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
6/2/2013 - 10:14:19

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro á Dezembro de 2012 / 6º Bimestre

	Balanço Orçamentário	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	12.523.185,00	12.523.185,00
3	Previsão Atualizada	12.523.185,00	12.523.185,00
4	Receitas Realizadas	2.500.596,93	12.193.042,85
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	12.593.185,00	12.593.185,00
9	Créditos Adicionais	715.351,58	715.351,58
10	Dotação Atualizada	13.308.536,58	13.308.536,58
11	Despesas Empenhadas	1.496.877,44	12.528.718,19
12	Despesas Liquidadas	2.260.131,12	11.713.821,22
13	Superávit Orçamentário	240.465,81	479.221,63
	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	1.496.877,44	12.528.718,19
15	Despesas Liquidadas	2.260.131,12	11.713.821,22
	Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		12.193.042,85
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	-458.650,25	5.611.901,31	-12,24
26	Resultado Primário	284.587,69	1.733.957,91	6,09

Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	873.452,37	497.193,92	231.376,17	144.882,28
28	Poder Executivo	873.452,37	497.193,92	231.376,17	144.882,28
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.423.985,77	205.278,21	795.839,94	422.867,62
31	Poder Executivo	1.423.985,77	205.278,21	795.839,94	422.867,62
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	2.297.438,14	702.472,13	1.027.216,11	567.749,90

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado	Limites Contitucionais Anuais	
		Até o Bimestre	% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	1.748.413,21	25,00	17,50
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.203.124,34	60,00	91,68
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	10.000,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.682.091,18	15,00	16,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:EF79C257

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF/2° SEM/ANEXO I/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistema
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 201
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	6/2/2013 - 10:18
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS	
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2012	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.371.790,62	12.910,09
Pessoal Ativo	5.364.134,92	12.910,09
Pessoal Inativo e Pensionista	7.655,70	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	7.655,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	7.655,70	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	5.364.134,92	12.910,09
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		5.377.045,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	12.193.042,85
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	44,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54 %	6.584.243,14
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 51,3 %	6.255.030,98
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:2D8AA1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF/2° SEM/ANEXO II/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2012
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	6/2/2013 - 10:20:14
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS	
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2012	
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.081.736,33	5.938.433,54	5.802.584,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.081.736,33	5.938.433,54	5.802.584,87
Interna	6.081.736,33	5.938.433,54	5.802.584,87
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	-172.343,88	-82.600,12	-281.863,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	692.946,78	666.813,48	333.039,96
Demais Haveres Financeiros	8.161,71	12.873,78	2.501,70
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	873.452,37	762.287,38	617.405,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.254.080,21	6.021.033,66	6.084.448,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.227.359,36	11.658.243,90	12.193.042,85
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	54,17	50,94	47,59
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	55,70	51,65	49,90
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	13.472.831,23	13.989.892,68	14.631.651,42

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	4.280.495,20	4.137.192,41	4.001.343,74
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	4.280.495,20	4.137.192,41	4.001.343,74
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	4.280.495,20	4.137.192,41	4.001.343,74
Previdenciarias	4.280.495,20	4.137.192,41	4.001.343,74
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	6.254.080,21	5.930.570,03	6.084.448,31
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	401.595,81	771.411,14	422.867,62
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2012
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	6/2/2013 - 10:20:14
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS	
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2012	

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:5811307D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF/2° SEM/ANEXO III/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

Quality Sistemas
Exercício: 2012
6/2/2013 - 10:20:52

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO /2012

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	11.227.359,36	11.658.243,90	12.193.042,85
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.470.019,05	2.564.813,65	2.682.469,42
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Fonte:

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:286C2885

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF/2° SEM/ANEXO IV/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2012
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	6/2/2013 - 10:21:22
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS	
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO /2012	
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.193.042,85	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:ECB1EBFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF/2° SEM/ANEXO VII/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2012
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	6/2/2013 - 10:31:04
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS	
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DOS LIMITES** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2012	
LRF, Art. 48, Anexo VII	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.364.134,92	44,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.00%	6.584.243,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	6.255.030,98	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.084.448,31	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.631.651,42	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.682.469,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	814.896,97	-1.552.814,04

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:506B21F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF/2° SEM/ANEXO VI/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2012
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	6/2/2013 - 10:24:11
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS	
MUNICIÍPIO DE RIO NEGRO - Executivo RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2012	
RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")	R$ 1,00

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União						
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	146.976,03	412.226,86	420.773,87	814.896,97	-1.552.814,04	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2012
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	6/2/2013 - 10:24:11

Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2012

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	146.976,03	412.226,86	420.773,87	814.896,97	-1.552.814,04	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	146.976,03	412.226,86	420.773,87	814.896,97	-1.552.814,04	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:9498A3E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N. 423/2013

Decreto n° 423/2013 PMSGO-GAB 06 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a Criação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado no Município de São Gabriel do Oeste, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, com atendimento para crianças na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses.

ART. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a formalizar e executar todos os atos necessários à instalação e funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil mencionado no artigo anterior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS, 06 de fevereiro de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1FE31DA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 06 /2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de medicamentos para suprir necessidades das Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 25 de Fevereiro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:96FE009E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 08/2013

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de MEDICAMENTOS para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, pelo período de 06 (seis) meses**, em atendimento Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 26 de Fevereiro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Fevereiro de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9FB31BE9

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 403 , DE 23 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.882

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2013
DECRETO Nº
403 , DE 23 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 158.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste				
1191	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	3.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1	00	00
	00	Recursos Ordinários			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
1192	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	700,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1	00	00
	00	Recursos Ordinários			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
1193	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	155.000,00		
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 1	00	00
	00	Recursos Ordinários			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
1194	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	100,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1	00	00
	00	Recursos Ordinários			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste				
8	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-124.500,00		
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 1	00	000
	00	Recursos Ordinários			
	001 002	Recursos Câmara			
11	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	00	000
	00	Recursos Ordinários			
	001 002	Recursos Câmara			
14	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-23.500,00		
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1	00	000
	00	Recursos Ordinários			
	001 002	Recursos Câmara			
17	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-10.000,00		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1	00	000
	00	Recursos Ordinários			
	001 002	Recursos Câmara			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de Janeiro de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 23 de janeiro de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8BF679BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a substituição e nomeação de membro da Comissão Anual Permanente de licitação, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALESSANDRO VIEIRA** como membro da Comissão anual permanente de licitação, substituindo o Sr. José Mauricio Guitti Tonzar.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 31 de janeiro de 2013.

PROFº JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:BBE09010

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a substituição e nomeação de membro da Comissão Especial de licitação na Modalidade Pregão, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALESSANDRO VIEIRA** como membro da Comissão Especial de Licitação na modalidade Pregão, substituindo o Sr. José Mauricio Guitti Tonzar.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 31 de janeiro de 2013.

PROFº JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:8B8DCE0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 11 E 13 DE FEVEREIRO DE 2013".

O Excelentíssimo Senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

Considerando os folguedos carnavalescos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas municipais, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2012 (segunda-feira e quarta-feira), ressalvados os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, em razão do feriado carnavalesco que ocorrerá no dia 12 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 07 de Fevereiro de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus da Silva Leite
Código Identificador:85212B49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2013

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para o servidor **AMADEU HUGO ALESSI**, nomeado em caráter efetivo através da Portaria nº 039/2002 ocupante do cargo de **MÉDICO/OBSTETRA,** Símbolo NS 06, Nível X, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, sob o regime estatutário,, instituídas pela Lei Orgânicas e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas - MS, o tempo de serviço 6.049 dias, o qual corresponde a 16 (dezesseis anos) 06 (seis meses) e 29 (vinte e nove) dias, entre os períodos de: **16/08/1982 á 28/03/1983; 17/01/1985 á 27/12/2000;** laborados nas empresas, conforme certidão de tempo de contribuição emitida em 17/01/2013 pela Agência de previdência Social de Mato Grosso do Sul, protocolado sob nº 13/500.087/2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **06.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 06 de fevereiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:47445E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2013 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, a servidora **ELISANGELA APARECIDA DE ASSIS SOUZA,** nomeada em caráter efetivo pela Portaria nº 069/2002, para exercer função de Pedagoga junto ao **CRAS,** vinculadas a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Sete Quedas/MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **01.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 29 de janeiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:86BD9754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Redistribuir**, atendendo o princípio da supremacia do interesse público, o servidor **SEBASTIÃO NERES BARBOSA,** ocupante do cargo efetivo como **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS,** nomeado pela Portaria nº 095/2008, Símbolo MAG-03, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo I, Tabela I, da Lei Complementar Municipal nº 030/2006 de 24/11/2006, para exercer funções junto ao **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA SOLÍRIA**, delegadas pela Direção deste, e que não cause desagravo com relação ao objeto de concurso.

II - Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a contar em **06.02.2013.** Publique - se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 06 de fevereiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5D2E7839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder à servidora **ENIA RODRIGUES DA ROCHA FERREIRA**, ocupante do cargo **MARGARIDA**, Símbolo SAX-01, Nível I, Classe A, Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura, Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços para a SECRETARIA **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SETE QUEDAS - MS**, com ônus a essa Prefeitura.

II - Fica o referido órgão responsável pelo cumprimento rigoroso da carga horária constante dos anexos e tabelas da Lei Complementar nº. 019/2011. Se por ventura o servidor vier a perfazer carga horária maior que a constante na referida Lei, fica sob inteira responsabilidade do órgão acima citado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2013 e validade até 31 de dezembro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 07 de fevereiro de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:0833F2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO

Resolução nº 001 de 07 de Fevereiro de 2013.

Dispõe sobre a ascensão Funcional aos trabalhadores em educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando artigo 25 e 26 parágrafos 1º e 2º, capitulo II da lei complementar 011/99 de 1 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ascensão funcional aos trabalhadores em educação mudança de letra e qüinqüênio.

Professores

Nome	Concurso	Contrato	Qüinqüênio	Letra
Antonio Viana de Oliveira	22/02/2002	990	-	20/02/2013 C
Claudiana Puton da Silva	16/04/2008	-	30/03/2013 10%	15/04/2013 B
Elaide Maria Wagner dos Reis	01/08/2007	1315	22/12/2013 15%	-
Evanildo Ferreira	31/03/2008	595	-	31/03/2013 B
Fabiana Ferreira de Souza	16/04/2008	1799	-	15/04/2013 B
Ivanete Schutz	23/07/2007	1354	04/11/2013 15%	
Ivanir Schutz	16/04/2008	330	-	15/04/2013 B
João Celio Bispo	23/07/2007	1315	13/12/2013 15%	
Madalena Pereira Julião	16/09/1993	-	11/09/2013 25%	11/09/2013 E
Rosimeire Ribeiro Rosa	14/02/2002	1295	26/07/2013 20%	
Sebastião Neres Barbosa	09/12/2008	-	08/12/2013 10%	08/12/2013 B
Sonia Almeida de Oliveira	04/02//2002	1295	16/07/2013 20%	
Silvania Milioli de Lima	10/04/2008	597	-	09/04/2013 B
Vilma Maria de Oliveira Jales	20/05/1998	107	29/01/2013 20%	16/05/2013 D

Monitores

Nome	Concurso	Dias Contrato	Qüinqüênio	Letra
Angie Gracielle Santos	01/04/2008	161	-	31/03/2013 B
Marcia Rodrigues de Lima	06/05/2009	199	18/10/2013 10%	-

Servidores da Educação

Nome	Concurso	Dias Contrato	Qüinqüênio	Letra
Eliane Covatti	19/03/2008	-	18/03/2013 10%	18/03/2013 B

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas – MS, 07 de Fevereiro de 2013

ORLANDO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 008/ 2013

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:DDC709D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA

CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA E A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIDROLÂNDIA, NO BOJO DO INQUERITO CIVIL Nº 017/2012.

Sintese do Ajuste: O Poder Executivo se compromete, a partir da data da celebração do presente termo de compromisso, a adotar critérios claros e objetivos para eventual retirada de profissionais da saúde da escala de plantões. Ainda, obriga-se a, diante de qualquer falta técnico-funcional de tais profissionais que possa ensejar retirada dos plantões, apurar a falha documentando os atos no âmbito da secretaria de Saúde, com comunicação escrita ao funcionario.
ASSINAM: Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira, Ilson Peres de Souza, Ana Lidia Alves Reis Ascoli e Wolfgang Leo Arruda Herzog.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:38F26305

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2013

Processo Administrativo nº 429/2013
Convite nº 0001/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: NR MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI - ME - CNPJ nº 15.798.089/0001-50
OBJETO: Serviços de locação dos equipamentos para a realização do carnaval.
VALOR GLOBAL: R$ 69.638,00 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Nayara dos Reis Martins

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D8D239DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 048/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 36 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear LEONPERES DOS SANTOS NEVES, portador do CPF nº 662.077.701-53 e do RG nº 840.379SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:7D96D8FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso II do Art. 27 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear SILEIDE ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 784.785.531-34 e do RG nº 000837331 SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:2D351FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2013

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso IV do Art. 21 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear CLEODETE DE SOUZA FERREIRA, portadora do CPF nº 609.542.991-91 e do RG nº 000852969 SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMA ESPECIAIS, Símbolo DAÍ 1**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:A04D9EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso II do Art. 30 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.
RESOLVE

Artigo 1º Nomear JOÃO BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF nº 806.952.641-68 e do RG nº 000969302SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 01 de fevereiro de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:29A80A11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2013

DATA DE ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e GELOSUL INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA ME.

OBJETO: aquisição de mobiliário para a Escola Municipal Jamic Pólo, relativo aos itens 01 ao 13 discriminados no ANEXO I – RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO, conforme proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 64.105,00 (sessenta e quatro mil, cento e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura Esporte.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

HILTON WASHINGTON MORAIS FRANCO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3120819F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2013

DATA DE ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e COMERCIAL CAMPANARIO LTDA- ME.

OBJETO: aquisição de mobiliário para a Escola Municipal Jamic Pólo, relativo aos itens 14 ao 17 discriminados no ANEXO I – RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO, conforme proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 14.511,00 (quatorze mil, quinhentos e onze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura Esporte.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JUCÉLIA ESPÍNDOLA QUEIROZ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C1CC0CEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2013

DATA DE ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e EDUARDO SCHOIER - ME.

OBJETO: contratação de serviço para manutenção da rede de iluminação pública de ruas, praças e distritos deste município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital da Carta Convite nº. 002/2013 e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência do presente contrato será 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.007.00 – Departamento de Serviços Urbanos, no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Trabalho 25.751.0106.2028.0000 – Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

EDUARDO SCHOIER
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:037DE29C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2013

DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e GRANENG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos (lixo), pelo período de 12 (doze) meses, com caminho de no máximo 18 anos de uso, adaptado com coletor compactador de lixo, com capacidade de no mínimo 12 m de massa, motorista, no mínimo dois auxiliares, devendo cumprir um trajeto de coleta diária de 120 km, perfazendo no máximo 3.600km por mês, conforme especificações do Edital e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 01/02/2013.

VALOR TOTAL: R$ 250.800,00 (duzentos e cinqüenta mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.007.00 – Departamento de Serviços Urbanos, no Elemento de Despesa 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no Programa de Trabalho 15.452.0106.2027-0000 – Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

TACIANA ASSUMPÇÃO DE ALMEIDA SIMIOLI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:123F9042

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2013

DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o centro municipal de educação infantil CMEI - Santa Ana, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Creche, e para a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa de Alimentação Escolar PNAE - Pré-Escola e PNAE - Fundamental,

conforme relação de produtos e quantitativos discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, proposta apresentada e Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 124.296.90 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar-Creche; 12.306.0113.2100.0000 – Alimentação Escolar-Pré-Escola e 12.306.0113.2101.0000 – Alimentação Escolar-Ensino Fundamental.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DB0CCA26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2013

DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA - ME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o centro municipal de educação infantil CMEI - Santa Ana, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Creche, e para a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa de Alimentação Escolar PNAE - Fundamental, conforme relação de produtos e quantitativos discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 62.050,00 (sessenta e dois mil e cinqüenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar-Creche; 12.306.0113.2100.0000 – Alimentação Escolar-Pré-Escola e 12.306.0113.2101.0000 – Alimentação Escolar-Ensino Fundamental.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

EDIVALDO IDÍLIO TEIXEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:84697D6D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2013

DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e CRISTIANI LOPES – ME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o centro municipal de educação infantil CMEI - Santa Ana, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Creche, e para a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa de Alimentação Escolar PNAE - Pré-Escola e PNAE - Fundamental, conforme relação de produtos e quantitativos discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, proposta apresentada e Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 70.787,50 (setenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar-Creche; 12.306.0113.2100.0000 – Alimentação Escolar-Pré-Escola e 12.306.0113.2101.0000 – Alimentação Escolar-Ensino Fundamental.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CRISTIANI LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D42D6CB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2013

DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME

OBJETO: objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o centro municipal de educação infantil CMEI - Santa Ana, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Creche, e para a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa de Alimentação Escolar PNAE - Pré-Escola e PNAE - Fundamental, conforme relação de produtos e quantitativos discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, proposta apresentada e Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 239.586,60 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar-Creche; 12.306.0113.2100.0000 – Alimentação Escolar-Pré-Escola e 12.306.0113.2101.0000 – Alimentação Escolar-Ensino Fundamental.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5CF12D74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2013

DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o centro municipal de educação infantil CMEI - Santa Ana, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Creche, e para a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa de Alimentação Escolar PNAE - Pré-Escola e PNAE - Fundamental, conforme relação de produtos e quantitativos discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, proposta apresentada e Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 95.047,90 (noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar-Creche; 12.306.0113.2100.0000 – Alimentação Escolar-Pré-Escola e 12.306.0113.2101.0000 – Alimentação Escolar-Ensino Fundamental.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

EDSON LOPES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9F4B3C2F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2013

DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e NUTRIR ALIMENTOS LTDA

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o centro municipal de educação infantil CMEI - Santa Ana, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Creche, e para a merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa de Alimentação Escolar PNAE - Pré-Escola e PNAE - Fundamental, conforme relação de produtos e quantitativos discriminados no item 3 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, proposta apresentada e Mapa de Apuração Final.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (meses) contados a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 59.459,85 (cinqüenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo, nos Programas de Trabalho 12.306.0113.2016.0000 – Alimentação Escolar-Creche; 12.306.0113.2100.0000 – Alimentação Escolar-Pré-Escola e 12.306.0113.2101.0000 – Alimentação Escolar-Ensino Fundamental.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9BC6C2CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 048 DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

"Dispõe sobre a nova composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências".

Carla Castro Rezende Diniz Brandão, Prefeita Municipal de Terenos-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Resolve:
Artigo 1°- Nomear os membros titulares e suplentes da nova gestão do Conselho Municipal de Saúde, conforme preceitua o art. 5º da Lei Municipal n.º 793/99 de 10 de agosto de 1999, com mandato representantes governamentais 2 anos (2013-2015) e não governamental até 23/07/2014, dos representantes dos segmentos abaixo descritos:

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS
Titular – Luis Roberto Pasquotto Mariani.
Suplente – Claudia Louise de Oliveira Pereira
Titular – Aryanni Pammela Pulcherio de Abreu
Suplente - Pedrina Gomes da Silva

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
Titular – Suzana Luciano
Suplente – Pedro Alves Gonçalves Filho
Titular – Kelly Candido da Silveira
Suplente – Alexander Henrique da Silva

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
Titular – Carmem Léia Marques
Suplente – Eder Jesus Gonçalo
Titular – Marcos Alberto Nucci
Suplente – Antonio Luiz Jerônimo da Silva
Titular – Luis Manoel de Holanda

Suplente – Jesuino Silvério
Titular – Vanilce Aparecida Souza dos Santos
Suplente – Adão dos Santos Pires

Mesa Diretora:mandato18/01/2014
Coordenadora: Luiz Manoel de Holanda
Vice-Coordenador: Aryanni Pammela Pulcherio de Abreu

1º. Secretário: Suzana Luciano
2º.Secretário : Carmem Leia Marques

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS, 31 DE JANEIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 31.01.2013.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4E3492C5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 01/2013

EDITAL CP n. 01/2013

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado conforme Edital 001/2011 em 16/06/2011 e homologado pelos Decretos nº 3.104/2011 e 3.106/2011, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 08/02/2013, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco do Brasil – para o cargo de Professor);
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Ti Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00011405	CHRISTIAN YAÑEZ BRITES	1616358/SSP	000023
00010818	NEURACI RODRIGUES DE OLIVEIRA	524482	000024
00013905	CLAUDIO ROBERTO SOUZA DA SILVA	1078717SSPM	000025
00014757	VERUSKA APARECIDA MONTIEL ATHAYDE	001383591	000026
00019652	MARIA DAS GRANÇAS SANTOS DA SILVA	266216SSPMS	000027
00014204	EVA DE SOUZA	000602782	000028

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO)

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00020668	LUANA TALITA GLAGAU DE PAULA	001784324	000020

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00011855	GLEICE DONATO CALVIS	1174021SSPM	000001

CARGO: ATENDENTE

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00015576	CLAUDIA YUUKA NISHIYAMA BARASIOLI	000963907/S	000004

CARGO: ENFERMEIRO

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00012012	GISLAINE PINTO DA SILVA	0938166147	000005

CARGO: FARMACÊUTICO

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00011274	FRANCIELY TRAMONTINI	1055252SSPMS	000003

CARGO: 17 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00015191	CIBELE NABHAN BENETTI	001314304/M	000006

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00011560	DELAINE DA ROCHA GENEROSO	001416974	000001

CARGO: MERENDEIRA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00013657	MARY IVETTE MARTINS SOUZA	733800	000006

CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS(1º ao 5º ANO)

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00012061	SANDER MARA OJEDA	346515SSPMS	000011

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00014531	IVANDRA SALETE ARALDI	598833SSPMS	000011

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00017204	THAMY GLEICIELLY DE AGUIAR KUMAGAI	153754SSPMS	000004

CARGO: 52 - PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA(INGLÊS)

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00011123	DANIEL MOURA MAYOLINO	1025638SSPMS	000003

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00014240	NAILA MARIA RODRIGUES	682682SSPMS	000005
00013373	IONE ELER E HERLER	4895959MAR-BR	000006

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL II

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00012881	VINICIUS DE MACEDO POSSAMAI	5060348521S	000001
00011992	ALCIDES TRENTIN JÚNIOR	396451305	000002
00016638	EMILIANA MARINHO PASCHOAL	440750349	000003

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00011653	JULIA SANTANA DO NASCIMENTO	263429787/S	000001

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00011124	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	695922/SSP-AL	000001
00012090	WILLIAM IVAN MIYASATO	1407299/SSP	000002
00013133	RENATO STUCKI JUNIOR	1119165/SSP	000003

CARGO: MOTORISTA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00015715	ALEXANDER HENRIQUE DA SILVA	1033275	000005
00014736	LUIZ CESAR BARBOSA SERPA	30026297749	000006
00014318	CARLOS RIBEIRO ALBUQUERQUE	001042274/S	000007
00011078	CESAR ROBERTO NOGUEIRA GOMES	1219657SSPM	000008
00017867	WILLIAN ROBERTO REZENDE VIEIRA	1184417	000009
00020618	JOSUÉ OSÉIAS ARAUJO LEIGUE	1168545SSP/MS	000010
00015019	JESUS MÁRCIO RODOLFO TOMAZETTO	001637515SE	000011

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscr.	Nome	RG	Coloc.
00014433	VALTER FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	899268SSP/MS	000001

TERENOS, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E7AE6D77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3.315/13 DE, 25 DE JANEIRO DE 2013.

Regulamenta a Lei n.º 896 de 15 de março de 2005, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, em especial no que preceitua o artigo 3º da Lei Municipal nº. 896, de 15 de março de 2005.

Considerando, a necessidade dos jovens em participar da vida produtiva no dia a dia da sociedade, despertando vocações e a consciência de cidadania...

Considerando, que o desenvolvimento das aptidões que propiciem a capacidade de adaptação, flexibilidade, relacionadas com o conhecimento transmitidos pela escola na aplicação dos conceitos éticos.

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto regulamenta o Art. da Lei Municipal nº. 896, de 15 de março de 2005, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com empresas de direito público ou privado, para a concessão de estágio remunerado a **estudantes do ensino superior.**

Art.2º A abertura da vaga de estagiário fica vinculada à requisição das Empresas Conveniadas ou dos órgãos da estrutura administrativa do Município comprovada a necessidade da mesma.

Art. 3º. A seleção dos estagiários se dará através de inscrição, e caso necessário será realizado entrevista, que analisará os seguintes quesitos: apresentação, desembaraço, necessidade financeira, integração, iniciativa, organização, capacitação, coordenada pelo Departamento Municipal de Promoção Social, respeitadas as exigências dos parágrafos constantes neste artigo.

§ 1º. Estão aptos a participarem desse Programa, estudantes que estejam matriculados em universidades, com idade mínima de 16 anos.

§ 2º. No ato da inscrição o candidato a estagiário, deverá apresentar documentação pertinente que comprove:

I) Estar matriculado em curso de bacharelado ou licenciatura autorizado pelo MEC;
II) Não possuir outro curso de bacharelado ou licenciatura;
III) Ter residência fixa em Terenos, no mínimo de 1 (um) ano;
IV) Não estar valendo-se de qualquer outro tipo de benefício remunerado ou financeiro (PROUNI, FIES, VALE UNIVERSIDADE), ou outro benefício equivalente com a mesma finalidade deste Programa;
V) Não possuir, simultaneamente, outro membro da família beneficiado por este Programa;
VI) Apresentar os seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 atual;
b) Fotocópia de: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho (folha de identificação, frente e verso, e folhas reservadas para Contrato de Trabalho);
c) Comprovante de matrícula, expedido pela instituição de ensino superior, referente ao semestre do ano letivo, nome da entidade, curso e valor da mensalidade;
d) Comprovante atualizado de endereço;
e) Comprovante de renda familiar atualizado (cujo valor não poderá ultrapassar 1,5 salários mínimos per capita) e declaração de renda própria;
f) Declaração de veracidade.
§ 3º. A falta de qualquer documento previsto no parágrafo 2º deste artigo, implicará no CANCELAMENTO de sua inscrição.

§ 4º. **Os acadêmicos beneficiários deverão apresentar ao Departamento de Promoção Social, o comprovante de renovação da matricula do curso, a cada semestre.**

§ 5º. Perderão o estágio automaticamente os acadêmicos beneficiários que:

I) Possuir registro de dependência (reprovação de matéria) na data de comprovação para renovação dos semestres seguintes;
II) Ter registro de troca de curso para aqueles já inscritos no Programa;
III) Não possuir freqüência regular de, no mínimo, 75 % das aulas do semestre/ano letivo.

Art. 4º**. A jornada do estágio, será de no mínimo 20, e no máximo de 40 horas semanais, (de segunda à sexta feira, podendo em casos excepcionais ser realizado em finais de semanas e feriados), de modo que ficará a critério da Administração Pública estabelecer cada jornada individual dos estagiários, em casos de cursos que alternam teoria e prática, nos períodos que não estão programadas aulas presenciais. (art. 10 da Lei nº 11.788/2008).**

§ 1º. A Prefeitura Municipal poderá selecionar estagiários para lotação em órgãos da Administração Pública, Empresas de Direito Público ou Privado e a remuneração será paga com os recursos provenientes do **FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social** e ou do **FMS (Fundo Municipal de Saúde Adicional – Fis/Saúde).**

§ 2º. O valor pago a título de remuneração para o estagiário estudante de curso superior não poderá ultrapassar o valor de 1,5 salários mínimo vigente.

§ 3º. O valor constante no parágrafo anterior poderá ser pago diretamente ao acadêmico ou Universidade, Centro Universitário ou Faculdade, que fará o abatimento na mensalidade do curso do estagiário.

§ 4º. Fica a livre critério da Administração Pública a escolha da forma de pagamento constante no parágrafo anterior.

§ 5º. O pagamento da remuneração do estagiário previsto no parágrafo 2º deste artigo, está condicionado ao cumprimento de horário estipulado e envio da ficha de freqüência devidamente assinada pelo supervisor do estágio até o último dia de cada mês para o Departamento de Administração.

§ 6º. O estagiário deverá estar lotado em Órgãos correlato relativo à sua disciplina cursada.

Art. 5º. Aos alunos oriundos de Escola Pública sediada neste município que obtiverem as 3 (três) melhores notas na classificação final do Cursinho Preparatório Municipal para o vestibular do ano letivo subseqüente, terão garantidos bolsa de estágio para custeio de seus estudos em caso de Aprovação em Curso de Graduação de Nível Superior, na seguinte proporção, para o 1º colocado 100% do valor da mensalidade, para o 2º colocado 70% do valor da mensalidade e para o 3º colocado 50% do valor da mensalidade, sendo que os valores não poderão exceder o valor Maximo de 1,5 salários mínimo vigente.

I) Os alunos bolsistas oriundos do cursinho preparatório municipal abrangidos por beneficio concedido anteriormente a vigência deste decreto terão seus direitos mantidos na forma do decreto concessivo a época.

Parágrafo Único: Os alunos mencionados no *caput* deste artigo, para fazer jus ao beneficio deverão se enquadrar nos incisos de I à IV do parágrafo 2º do artigo 3º deste Decreto.

Art. 6º. A Prefeitura Municipal poderá fazer uma contribuição mensal por Aluno/Estagiário, para custeio de despesas referente à manutenção do convênio quando for necessário.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal fará uso de recursos próprios quando for necessário, para custear despesas oriundas da aplicação da Lei nº. 896, de 15 de março de 2005.

Art. 7º. O contrato do estagiário na forma da Lei Municipal nº. 896, de 15 de março de 2005, será pelo período máximo de 60 (sessenta) meses.

Art. 8º. O Departamento de Administração ficará responsável pela coordenação e operacionalidade do "**Programa Emprego Cidadão**", e credenciada a resolver os casos omissos, em conformidade com a Lei.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.662/09 de 29/10/09.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EE03B89F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

MARCANTE E AMARILHA LTDA, CNPJ: 07.514.620/0001-98.
Valor Total: R$ 78.526,12 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos).
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias
Objeto: aquisição de peças para manutenção do trator de esteiras D4E, conforme os itens discriminados no ANEXO I – RELAÇÃO DE PEÇAS e proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 29 de Janeiro de 2013, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 29 de Janeiro de 2013.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:CB97C00A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

COMERCIAL ELETRICA CAMPO GRANDE LTDA-EPP, CNPJ: 03.322.047/0001-60.
Valor Total: R$ 74.008,70 (setenta e quatro mil, oito reais e setenta centavos).
Validade da Proposta: 30 (trinta) dias
Objeto: aquisição de materiais para manutenção da rede de iluminação pública deste município, conforme os itens discriminados no ANEXO I – RELAÇÃO DE MATERIAIS e proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 29 de Janeiro de 2013, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 29 de Janeiro de 2013.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2BD49225

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 020/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

CONSTRUTORA SONHO REAL LTDA-ME, CNPJ: 05.963.318/0001-91.
Valor Total: R$ 29.996,23 (vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Execução: 20 (vinte) dias
Objeto: reforma de uma ponte de madeira em vigamento simples, sobre o Córrego Piraputanga, no trecho Miguel Baiano – Fazenda Guanabara, com extensão de 18,00 metros, localizada na zona rural, deste Município, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária e proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 31 de Janeiro de 2013, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 31 de Janeiro de 2013.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:72FA4293

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 017/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 07.192.747/0001-38, com o valor total de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo 0 km, tipo van, com capacidade para transporte de no mínimo 17 passageiros incluindo o motorista, conforme as especificações do item 1.Objeto do Edital e proposta apresentada.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo ADJUDICADA pelo Sr. Pregoeiro em 30/01/2013, e HOMOLOGADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 31/01/2013.

Terenos/MS, 31 de Janeiro de 2013.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:FD927971

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2013

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
LEONILDO CENTURIÃO DE REZENDE - ME, CNPJ: 12.312.410/0001-57, com o valor total de R$ 77.265,00 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBJETO: locação de um caminhão truck plataforma auto socorro veicular hidráulica com prancha de 8,50 metros de comprimento e 2,80 metros de largura, para transporte de máquinas pesadas e equipamentos de propriedade ou utilizados por este município, no total de 25.500km (vinte e cinco mil e quinhentos quilômetros) pelo período de 12 (doze) meses, conforme item 1. Objeto do Edital e proposta apresentada.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo ADJUDICADA pelo Sr. Pregoeiro em 31/01/2013, e HOMOLOGADA pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 01/02/2013.

Terenos/MS, 01 de Fevereiro de 2013.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:114EA5AA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO:

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2013, ADJUDICANDO como vencedora: *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE TERENOS/MS, CNPJ: 04.669.181/0001-02*, com o valor total de R$ 55.055,00 (cinquenta e cinco mil cinquenta e cinco reais)**, relativo à contratação de vinhetas da rádio comunitária de Terenos/MS (radiodifusão Vitoria FM. 98,5), para dos atos da Prefeitura Municipal de Terenos.

Terenos/MS, 31 de Janeiro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A92FD022

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO:

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2013, ADJUDICANDO como vencedora: HELITON DE OLIVEIRA FIALHO - ME, CNPJ: 13.015.864/0001-29, no valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).** Emitida para contratação das BANDAS: ROBERTINHO MENESES, BLOND DO AXÉ E MARLON MARRA, para realização do carnaval 2013 - CARNATERENOS na Praça de Eventos da Vila Leandro Corrêa, neste Município.

Terenos/MS, 01 de Fevereiro de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1803CE90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 037/2013

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7º, da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor total de **R$ 6.596.900,00(Seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil e novecentos reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

0301.04.122.201.2003
31.90.94.00 – F – 100000 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
GAB SEC MUN DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

0701.04.123.302.2014
33.90.30.00 – F – 100000 R$ 10.000,00
0701.04.129.302.1003
33.90.36.00 – F – 100000 R$ 40.000,00

SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
GAB. DA SEC. MUN DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO

1101.04.122.503.1011
44.90.51.00 – F – 127000 R$ 629.900,00
44.90.51.00 – F – 123000 R$ 200.000,00
44.90.51.00 – F – 100000 R$ 30.000,00
1101.25.751.503.2051
33.90.39.00 – F – 117000 R$ 70.000,00
1101.04.122.503.2076
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 70.000,00

SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONÔMICO
GAB. SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

1901.04.122.601.2026
31.90.94.00 – F – 100000 R$ 30.000,00

SECRETARIA MUN DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GAB. DA SEC MUN DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.812.607.2034
31.90.94.00 – F – 100000 R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.306.701.2039

33.90.39.00 – F – 100000 R$ 4.690.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
33.90.39.00 – F – 126000 R$ 10.000,00
44.90.52.00 – F – 126000 R$ 21.000,00
44.90.51.00 – F – 122000 R$ 200.000,00
0911.08.334.402.1023
33.90.36.00 – F – 122000 R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.08.244.402.2021
33.90.39.00 – F – 181503 R$ 260.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.806.1024
44.90.51.00 – F – 121000 R$ 1.000,00
2510.10.128.805.2060
33.90.39.00 – F – 114000 R$ 110.000,00
2510.10.301.801.2058
33.90.30.00 – F – 114010 R$ 115.000,00
2510.10.122.805.2044
33.90.36.00 – F – 102000 R$ 40.000,00

TOTAL R$ 6.596.900,00
Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

0301.04.122.201.2003
33.90.30.00 – F – 100000 R$ 20.000,00
0301.04.122.201.2084
33.90.14.00 – F – 100000 R$ 10.000,00
33.90.30.00 – F – 100000 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 10.000,00

SECRETARIA MUN DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
GAB SEC MUN DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

0701.04.123.302.2014
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 10.000,00
0701.04.129.302.1003
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 40.000,00

SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
GAB. DA SEC. MUN DE INFRA-ESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO

1101.15.451.501.1013
44.90.51.00 – F – 127000 R$ 629.900,00
44.90.51.00 – F – 123000 R$ 200.000,00
1101.04.122.503.1011
33.90.30.00 – F – 100000 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 20.000,00
1101.25.751.503.2051
44.90.51.00 – F – 117000 R$ 70.000,00
1101.04.122.503.2008
44.90.52.00 – F – 100000 R$ 70.000,00

SECRETARIA MUN DE DESENV. ECONÔMICO
GAB. SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

1901.13.695.602.2025
33.90.39.00 – F – 100000 R$ 30.000,00

SECRETARIA MUN DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GAB. DA SEC MUN DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.812.607.2034
33.90.30.00 – F – 100000 R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.306.701.2039

33.90.30.00 – F – 100000 R$ 4.690.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0911.08.244.402.2019
33.90.30.00 – F – 126000 R$ 26.000,00
33.90.39.00 – F – 126000 R$ 5.000,00
0911.08.334.402.1023
33.90.39.00 – F – 122000 R$ 200.000,00
0911.08.334.402.1023
33.90.39.00 – F – 122000 R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0913.08.244.402.2021
33.50.43.00 – F – 181503 R$ 100.000,00
33.90.30.00 – F – 181503 R$ 50.000,00
44.90.51.00 – F – 181503 R$ 60.000,00
44.90.52.00 – F – 181503 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.301.801.2058
44.90.52.00 – F – 121000 R$ 1.000,00
2510.10.301.801.2058
33.90.30.00 – F – 114000 R$ 60.000,00
33.90.39.00 – F – 114000 R$ 50.000,00
33.90.36.00 – F – 114010 R$ 10.000,00
33.90.39.00 – F – 114010 R$ 85.000,00
44.90.52.00 – F – 114010 R$ 20.000,00
2510.10.122.805.2044
33.90.39.00 – F – 102000 R$ 40.000,00

TOTAL R$ 6.596.900,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 22 de janeiro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:93A78F75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO Unid. GestoraExercício
Consolidação Geral2012

R$
Balanço Financeiro - Anexo 13 Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	**$**	**$**	**$**	**TÍTULOS**	**$**	**$**	**$**
EXTRAORCAMENTARIAS				**ORCAMENTARIAS**			
INSS/IRRF	129.016,71	1.358.632,11	**1.358.632,11**	Legislativa			
RECEBIMENTO DE DUODECIMO	1.229.615,40			SUBTOTAL	1.164.544,06	1.164.544,06	1.358.632,11
SUBTOTAL				**EXTRAORCAMENTARIAS**			
TOTAL				INSS/IRRF	129.016,71	194.088,05	
				RECEBIMENTO DE DUODECIMO	65.071,34		
				SUBTOTAL			
				TOTAL			

Grupo Assessor Público® 06/02/2013 12:29 Usuário:ZE FERREIRA Página 1 de 1

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:D37E177D

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO Unid. GestoraExercício
Consolidação Geral2012

R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14Período de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	**$**	**$**	**$**	**TÍTULOS**	**$**	**$**	**$**
ATIVO PERMANENTE							
BENS			74.964,39	SALDO PATRIMONIAL			74.964,39
BENS MÓVEIS	74.964,39	74.964,39		ATIVO REAL LÍQUIDO	74.964,39	74.964,39	
Máquinas e Equipamentos	74.964,39		74.964,39	Ativo Real Líquido			74.964,39
SUBTOTAL			**74.964,39**	SUBTOTAL			**74.964,39**
TOTAL				**TOTAL**			

Grupo Assessor Público®31-12-2012 08:26 Usuário: ZE FERREIRAPágina 1 de 1

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:3D7499C0

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO Unid. Gestora Exercício
Consolidação Geral 2012

R$
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15 Período de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	**$**	**$**	**$**	**TÍTULOS**	**$**	**$**	**$**
RESULTANTE DO ORÇAMENTO	1.507,28	1.507,28	1.507,28	RESULTANTE DO ORÇAMENTO	1.163.790,42	1.164.544,06	1.164.544,06
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.507,28			DESPESA ORÇAMENTÁRIA	976.915,93		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES		1.229.615,40	1.229.615,40	DESPESAS CORRETNES	976.915,93	65.071,34	65.071,34
Aquisição de Bens Móveis	1.229.615,40			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.874,49		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO	1.229.615,40		1.231.122,68	Pessoal e Encargos Sociais	186.874,49	1.507,28	1.507,28
ORÇAMENTÁRIA	1.229.615,40			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	753,64		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS				Outras Despesas Correntes	753,64		1.231.122,68
RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO				DESPSAS DE CAPITAL	753,64		
OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS				INVESTIMENTOS			
RECEBIMENTO DE DUODÉCIMO				Investimentos	65.071,34		
TOTAL				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	65.071,34		
				INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	1.507,28		
				OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	1.507,28		
				Devolução de Duodécimo			
				VARIAÇÕES ATIVAS			
				RESULTADO PATRIMONIAL			
				DÉFICIT			
				Déficit Verificado no Exercício			
				TOTAL			

Grupo Assessor Público® 31-12-2012 08:27 Usuário: ZE FERREIRA Página 1 de 1

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:A6CBFCC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
6/2/2013 - 10:07:57

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.523.185,00	12.523.185,00	2.500.596,93	19,96	12.193.042,85	97,36	330.142,15
RECEITAS CORRENTES	12.513.185,00	12.513.185,00	2.500.596,93	19,98	12.193.042,85	97,44	320.142,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	538.500,00	538.500,00	172.873,55	32,10	750.717,58	139,40	-212.217,58
IMPOSTOS	448.000,00	448.000,00	171.568,25	38,29	727.961,05	162,49	-279.961,05
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	15.917,54	31,83	63.438,15	126,87	-13.438,15
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	80.000,00	80.000,00	66.270,45	82,83	325.040,41	406,30	-245.040,41
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	200.000,00	200.000,00	81.729,31	40,86	265.278,92	132,63	-65.278,92
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	118.000,00	118.000,00	7.650,95	6,48	74.203,57	62,88	43.796,43
TAXAS	89.500,00	89.500,00	1.305,30	1,45	22.756,53	25,42	66.743,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.500,00	57.500,00	1.263,16	2,19	21.273,80	36,99	36.226,20

RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.000,00	57.000,00	1.263,16	2,21	21.273,80	37,32	35.726,20
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.777.185,00	11.777.185,00	2.275.310,77	19,31	11.310.826,36	96,04	466.358,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.218.500,00	11.218.500,00	2.269.023,73	20,22	10.919.130,20	97,33	299.369,80
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	548.685,00	548.685,00	6.287,04	1,14	391.696,16	71,38	156.988,84
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	51.149,45	42,62	110.225,11	91,85	9.774,89
MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	53.000,00	53.000,00	45.407,72	85,67	74.754,55	141,04	-21.754,55
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	5.741,73	9,56	35.470,56	59,11	24.529,44
RECEITAS DE CAPITAL	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	985.611,57	144,94	-305.611,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	985.611,57	151,63	-335.611,57
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	985.611,57	151,63	-335.611,57
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.523.185,00	12.523.185,00	2.500.596,93	19,96	12.193.042,85	97,36	330.142,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.523.185,00	12.523.185,00	2.500.596,93	19,96	12.193.042,85	97,36	330.142,15
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.523.185,00	12.523.185,00	2.500.596,93	19,96	12.193.042,85	97,36	330.142,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c - g)
						LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a	% (g/c)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			

				(d)	(e)	(f)	(g)	Pagar Não Processados		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.593.185,00	715.351,58	13.308.536,58	1.496.877,44	12.528.718,19	2.260.131,12	11.713.821,22	814.896,97	88,01	1.594.715,36
DESPESAS CORRENTES	11.793.693,15	283.089,03	12.076.782,18	1.449.546,40	11.375.831,94	2.212.593,08	10.561.502,57	814.329,37	87,45	1.515.279,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.387.793,15	514.809,23	5.902.602,38	1.170.987,27	5.773.384,62	1.311.059,65	5.371.790,62	401.594,00	91,00	530.811,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	-3.000,00	12.000,00	0,00	11.247,05	0,00	11.247,05	0,00	93,72	752,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.390.900,00	-228.720,20	6.162.179,80	278.559,13	5.591.200,27	901.533,43	5.178.464,90	412.735,37	84,03	983.714,90
DESPESAS DE CAPITAL	668.300,00	563.454,40	1.231.754,40	47.331,04	1.152.886,25	47.538,04	1.152.318,65	567,60	93,55	79.435,75
INVESTIMENTOS	538.300,00	413.254,40	951.554,40	1.946,00	873.734,79	2.153,00	873.167,19	567,60	91,76	78.387,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	180.200,00	280.200,00	45.385,04	279.151,46	45.385,04	279.151,46	0,00	99,62	1.048,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	131.191,85	-131.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.593.185,00	715.351,58	13.308.536,58	1.496.877,44	12.528.718,19	2.260.131,12	11.713.821,22	814.896,97	88,01	1.594.715,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.593.185,00	715.351,58	13.308.536,58	1.496.877,44	12.528.718,19	2.260.131,12	11.713.821,22	814.896,97	88,01	1.594.715,36
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.465,81	479.221,63	-479.221,63	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.593.185,00	715.351,58	13.308.536,58	1.496.877,44	12.528.718,19	2.500.596,93	12.193.042,85	335.675,34	91,61	1.115.493,73
Fonte:										

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D372ABDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/ANEXO II/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
6/2/2013 - 10:08:26

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURADADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / 6º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados(c) (total b+c)	% (b+c)/	% (b+c)/a	
DESP EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.593.185,00	13.308.536,58	1.496.877,44	12.528.718,19	2.260.131,12	11.713.821,22	814.896,97	100,00	94,14	779.818,39
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.948.793,15	2.848.201,28	295.465,09	2.725.152,86	502.416,38	2.530.419,49	194.733,37	21,75	95,68	123.048,42
Administração Geral	704.100,00	616.567,60	76.179,25	601.883,66	132.484,84	546.439,38	55.444,28	4,80	97,61	14.683,94
Administração Financeira	1.135.945,44	1.247.854,38	95.069,03	1.203.400,72	199.031,33	1.128.829,75	74.570,97	9,61	96,43	44.453,66
Tecnologia da Informatização	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.096.747,71	983.779,30	124.216,81	919.868,48	170.900,21	855.150,36	64.718,12	7,34	93,50	63.910,82
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.200.500,00	1.347.040,36	231.282,84	1.246.752,40	306.248,21	1.182.936,24	63.816,16	9,95	92,55	100.287,96
Assistência ao Idoso	15.000,00	14.913,10	2.976,42	14.827,14	2.976,42	14.827,14	0,00	0,12	99,42	85,96
Assistência ao Portador de Deficiência	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	113.300,00	90.645,00	13.532,31	52.849,00	17.376,31	49.317,00	3.532,00	0,42	58,30	37.796,00

Assistência Comunitária	1.059.900,00	1.239.721,26	214.774,11	1.179.076,26	285.895,48	1.118.792,10	60.284,16	9,41	95,10	60.645,00
Habitação Urbana	12.000,00	1.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.461,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	3.147.000,00	3.066.797,03	465.088,55	2.774.150,71	649.043,95	2.540.337,22	233.813,49	22,14	90,46	292.646,32
Atenção Básica	2.486.000,00	2.517.797,03	403.223,63	2.349.138,52	565.048,11	2.122.326,03	226.812,49	18,75	93,30	168.658,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	355.000,00	231.000,00	22.821,29	122.721,03	24.125,92	121.820,03	901,00	0,98	53,12	108.278,97
Vigilância Sanitária	218.000,00	228.000,00	30.073,91	219.362,21	48.200,20	219.362,21	0,00	1,75	96,21	8.637,79
Vigilância Epidemiológica	88.000,00	90.000,00	8.969,72	82.928,95	11.669,72	76.828,95	6.100,00	0,66	92,14	7.071,05
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	3.936.600,00	5.013.461,92	400.611,94	4.907.201,90	698.716,42	4.632.301,13	274.900,77	39,17	97,88	106.260,02
Ensino Fundamental	3.503.000,00	4.651.293,14	346.230,38	4.556.724,09	596.623,67	4.304.302,50	252.421,59	36,37	97,96	94.569,05
Educação Infantil	352.400,00	250.434,78	46.486,56	246.656,48	80.918,95	224.177,30	22.479,18	1,97	98,49	3.778,30
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	92.000,00	7.895,00	84.307,00	15.790,00	84.307,00	0,00	0,67	91,63	7.693,00
Educação Especial	26.500,00	19.734,00	0,00	19.514,33	5.383,80	19.514,33	0,00	0,16	98,88	219,67
Infra-Estrutura Urbana	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	103.700,00	75.888,00	14.368,13	50.369,42	11.761,63	40.776,00	9.593,42	0,40	66,37	25.518,58
Difusão Cultural	103.700,00	75.888,00	14.368,13	50.369,42	11.761,63	40.776,00	9.593,42	0,40	66,37	25.518,58
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	178.800,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
Infra-Estrutura Urbana	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	162.300,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
Habitação	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Habitação Urbana	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	432.400,00	308.539,68	40.974,78	237.118,57	42.858,42	203.392,31	33.726,26	1,89	76,85	71.421,11
Promoção da Produção Vegetal	375.500,00	278.439,68	40.974,78	237.118,57	42.858,42	203.392,31	33.726,26	1,89	85,15	41.321,11
Defesa Sanitária Animal	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	3.800,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados(c) (total b+c)	% (b+c)/	% (b+c)/a	
Extensão Rural	49.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	61.000,00	26.516,79	3.701,07	26.516,79	3.701,07	22.203,29	4.313,50	0,21	100,00	0,00
Conservação de Energia	61.000,00	26.516,79	3.701,07	26.516,79	3.701,07	22.203,29	4.313,50	0,21	100,00	0,00
Transporte	174.300,00	238.132,82	0,00	238.132,82	0,00	238.132,82	0,00	1,90	100,00	0,00
Transporte Rodoviário	174.300,00	238.132,82	0,00	238.132,82	0,00	238.132,82	0,00	1,90	100,00	0,00
Desporto e Lazer	68.000,00	25.403,00	0,00	25.268,51	0,00	25.268,51	0,00	0,20	99,47	134,49
Desporto Comunitário	68.000,00	25.403,00	0,00	25.268,51	0,00	25.268,51	0,00	0,20	99,47	134,49
Encargos Especiais	154.000,00	299.855,70	45.385,04	298.054,21	45.385,04	298.054,21	0,00	2,38	99,40	1.801,49
Serviço da Dívida Interna	115.000,00	292.200,00	45.385,04	290.398,51	45.385,04	290.398,51	0,00	2,32	99,38	1.801,49
Outros Encargos Especiais	39.000,00	7.655,70	0,00	7.655,70	0,00	7.655,70	0,00	0,06	100,00	0,00
Reserva de Contingência	131.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contigência	131.191,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO a-(b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas no Bimestre	Liq. Até o Bimestre (b)	Insc. em Restos A Pagar não Processados(c)	% (b+c)/ (total b+c)	% (b+c)/a	
TOTAL (III) = (I + II)	12.593.185,00	13.308.536,58	1.496.877,44	12.528.718,19	2.260.131,12	11.713.821,22	814.896,97	100,00	94,14	779.818,39

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F2683407

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/ANEXO III/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
6/2/2013 - 10:08:52

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro /2012 A Dezembro/2012

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12	Jul/12	Ago/12	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.074.448,44	1.114.092,93	989.764,79	1.134.334,29	1.161.870,54	1.150.456,68	1.095.002,61	1.179.472,88	1.001.904,17	1.223.365,62	1.246.680,30	1.597.730,82	13.969.124,07	14.311.185,00
Receita Tributária	33.717,15	29.937,48	45.264,96	26.026,40	71.595,17	26.858,06	78.455,45	156.254,44	43.273,96	66.460,96	76.739,76	96.133,79	750.717,58	538.500,00
IPTU	563,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.775,34	27.307,07	9.629,43	3.846,33	2.399,03	5.153,15	10.764,39	63.438,15	50.000,00
ISS	14.847,13	16.265,59	19.757,98	14.356,19	25.987,61	17.689,54	10.557,54	18.009,15	11.600,09	34.478,79	36.269,70	45.459,61	265.278,92	200.000,00
ITBI	8.241,74	5.019,04	15.214,18	7.447,02	13.330,07	2.641,01	37.465,94	121.849,30	25.839,61	21.722,05	30.520,43	35.750,02	325.040,41	80.000,00
IRRF	4.852,69	4.317,42	3.417,35	2.245,31	31.253,49	2.702,17	2.424,90	6.528,07	1.586,13	7.225,09	3.491,18	4.159,77	74.203,57	118.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.212,18	4.335,43	6.875,45	1.977,88	1.024,00	50,00	700,00	238,49	401,80	636,00	1.305,30	0,00	22.756,53	90.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.063,65	1.723,77	1.210,45	1.738,78	1.393,21	1.277,17	3.389,58	3.535,62	2.606,69	1.071,72	776,88	486,28	21.273,80	57.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	1.030.130,16	1.078.294,44	940.617,15	1.099.799,99	1.080.150,20	1.117.935,33	1.001.578,01	1.015.376,75	952.037,37	1.151.863,22	1.143.837,76	1.475.287,20	13.086.907,58	13.575.185,00
Cota-Parte do FPM	512.656,33	620.135,69	421.171,19	530.813,83	593.677,70	506.614,24	378.322,57	417.471,02	365.281,03	387.762,30	524.124,41	852.025,29	6.110.055,60	5.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	226.717,47	186.572,12	204.780,90	242.356,14	215.015,46	236.426,62	229.280,18	225.638,20	238.225,69	246.047,59	264.862,71	268.609,69	2.784.532,77	2.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.190,56	47.180,67	12.390,76	10.888,48	4.910,07	4.579,28	2.914,10	3.756,69	3.364,04	1.714,88	1.207,56	4.144,12	104.241,21	190.000,00
Cota-Parte do ITR	16.523,51	1.155,21	2.061,25	1.565,61	801,64	1.258,42	2.007,87	1.707,38	5.717,97	133.461,55	35.660,16	31.370,11	233.290,68	150.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.011,18	1.011,18	1.011,18	1.011,18	1.011,18	1.011,18	1.011,18	1.011,18	0,00	2.022,36	1.011,18	1.011,18	12.134,16	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	112.489,46	112.424,07	97.398,12	115.873,46	106.298,90	108.412,61	99.754,56	99.860,00	101.587,22	113.200,30	119.773,60	124.060,45	1.311.132,75	1.290.000,00
Outras Transferências Correntes	153.541,65	109.815,50	201.803,75	197.291,29	158.435,25	259.632,98	288.287,55	265.932,28	237.861,42	267.654,24	197.198,14	194.066,36	2.531.520,41	3.305.185,00
Outras Receitas Correntes	8.537,48	4.137,24	2.672,23	6.769,12	8.731,96	4.386,12	11.579,57	4.306,07	3.986,15	3.969,72	25.325,90	25.823,55	110.225,11	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	151.381,62	161.774,76	125.804,85	155.149,29	162.101,13	149.062,05	122.124,30	129.165,48	121.844,88	153.858,67	165.131,62	178.682,57	1.776.081,22	1.798.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	151.381,62	161.774,76	125.804,85	155.149,29	162.101,13	149.062,05	122.124,30	129.165,48	121.844,88	153.858,67	165.131,62	178.682,57	1.776.081,22	1.798.000,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	923.066,82	952.318,17	863.959,94	979.185,00	999.769,41	1.001.394,63	972.878,31	1.050.307,40	880.059,29	1.069.506,95	1.081.548,68	1.419.048,25	12.193.042,85	12.513.185,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:5BAF5775

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/ANEXO IX/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
6/2/2013 - 10:09:56

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	768.803,35	104.649,02	497.193,92	231.376,17	144.882,28	401.595,81	1.022.389,96	205.278,21	795.839,94	422.867,62
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	768.803,35	104.649,02	497.193,92	231.376,17	144.882,28	401.595,81	1.022.389,96	205.278,21	795.839,94	422.867,62
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	768.803,35	104.649,02	497.193,92	231.376,17	144.882,28	401.595,81	1.022.389,96	205.278,21	795.839,94	422.867,62
Pessoal e Encargos Sociais	96.739,44	24.040,30	1.039,91	114.198,18	5.541,65	47,90	159.966,23	0,00	146.700,63	13.313,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	193.981,68	78.126,72	41.189,88	112.304,89	118.613,63	266.547,91	474.916,15	70.278,21	434.305,31	236.880,54
Investimentos	478.082,23	2.482,00	454.964,13	4.873,10	20.727,00	135.000,00	387.507,58	135.000,00	214.834,00	172.673,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	768.803,35	104.649,02	497.193,92	231.376,17	144.882,28	401.595,81	1.022.389,96	205.278,21	795.839,94	422.867,62
Fonte:										

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:971DCD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/ANEXO V/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Quality Sistemas
Exercício: 2012

6/2/2013 - 10:10:21
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			No Exercício			No Exercício Anterior	
			Liquidado No Bimestre	Liquidado No Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2012
Caixa	16.420,25	126.227,66	0,00
Bancos Conta Movimento	127.161,18	332.534,70	125.157,30
Investimentos	-755.850,28	255.184,88	-500.074,75
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:7777A4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/ANEXO VI/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

Quality Sistemas
Exercício: 2012
6/2/2013 - 10:12:18
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	6.081.736,33	5.847.969,91	5.802.584,87
DEDUÇÕES(II)	-172.343,88	-222.581,65	191.305,56
Disponibilidade de Caixa bruta	692.946,78	475.689,48	333.686,14
Demais Haveres Financeiros	8.161,71	7.547,15	2.501,70
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	873.452,37	705.818,28	144.882,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.254.080,21	6.070.551,56	5.611.279,31
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.254.080,21	6.070.551,56	5.611.279,31

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-459.272,25	-642.800,90

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	-12.829,32

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00

Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:EEA6B9AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/ANEXO VII/2012

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.455.685,00	2.499.333,77	12.171.769,05	11.204.027,37
Receitas Tributárias	538.500,00	172.873,55	750.717,58	419.654,69
IPTU	50.000,00	15.917,54	63.438,15	53.471,46
ISS	200.000,00	81.729,31	265.278,92	180.223,88
ITBI	80.000,00	66.270,45	325.040,41	121.268,64
IRRF	118.000,00	7.650,95	74.203,57	37.171,78
Taxas	89.500,00	1.305,30	22.756,53	27.518,93
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	57.500,00	1.263,16	21.273,80	23.331,99
(-) Aplicações Financeiras	57.500,00	1.263,16	21.273,80	23.331,99
Transferências Correntes	11.777.185,00	2.275.310,77	11.310.826,36	10.717.642,17
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	32.000,00	1.617,90	9.707,40	10.034,88
Convênios	548.685,00	6.287,04	391.696,16	266.678,00
FPM	4.720.000,00	1.152.840,43	4.939.965,41	4.799.802,81
ICMS	2.160.000,00	426.777,97	2.227.626,54	2.158.445,36
IPVA	152.000,00	5.351,68	104.241,21	86.325,63
ITR	120.000,00	53.624,24	186.632,64	168.473,85
Outras Transferências Correntes	4.044.500,00	628.811,51	3.450.957,00	3.227.881,64
Demais Receitas Correntes	140.000,00	51.149,45	110.225,11	66.730,51
Dívida Ativa	53.000,00	45.407,72	74.754,55	37.626,28
Diversas Receitas Correntes	87.000,00	5.741,73	35.470,56	29.104,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	680.000,00	0,00	985.611,57	460.790,30
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	650.000,00	0,00	985.611,57	460.790,30
Convênios	650.000,00	0,00	985.611,57	460.790,30
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	660.000,00	0,00	985.611,57	460.790,30
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.115.685,00	2.499.333,77	13.157.380,62	11.664.817,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		NO EXERCÍCIO			NO EXERCÍCIO ANTERIOR	
		Liquidados No Bimestre	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar não Processado	Liquidados Até o Bimestre	Inscritos em Restos a Pagar não Processado
DESPESAS CORRENTES (VII)	12.076.782,18	2.212.593,08	10.561.502,57	814.329,37	9.497.999,41	653.818,17
Pessoal e Encargos Sociais	5.902.602,38	1.311.059,65	5.371.790,62	401.594,00	4.191.011,45	159.966,23
Juros e Encargos da Dívida (IX)	12.000,00	0,00	11.247,05	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.162.179,80	901.533,43	5.178.464,90	412.735,37	5.306.987,96	493.851,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.064.782,18	2.212.593,08	10.550.255,52	814.329,37	9.497.999,41	653.818,17
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.231.754,40	47.538,04	1.152.318,65	567,60	295.817,15	388.883,58
Investimentos	951.554,40	2.153,00	873.167,19	567,60	295.817,15	388.883,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XIV)	280.200,00	45.385,04	279.151,46	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	951.554,40	2.153,00	873.167,19	567,60	295.817,15	388.883,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.016.336,58	2.214.746,08	11.423.422,71	814.896,97	9.793.816,56	1.042.701,75
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	99.348,42	284.587,69	1.733.957,91	814.896,97	1.871.001,11	1.042.701,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	577.820,77

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:71D65E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/ANEXO X/2012

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X					R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	448.000,00	448.000,00	171.568,25	727.961,05	162,49
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	15.917,54	63.438,15	126,88
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	15.917,54	63.438,15	126,88
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	66.270,45	325.040,41	406,30
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	66.270,45	325.040,41	406,30
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	200.000,00	200.000,00	81.729,31	265.278,92	132,64
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	81.729,31	265.278,92	132,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	118.000,00	118.000,00	7.650,95	74.203,57	62,88
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	118.000,00	118.000,00	7.650,95	74.203,57	62,88
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.990.000,00	8.990.000,00	1.984.026,41	9.263.354,19	103,04
2.1 - Cota-Parte FPM	5.900.000,00	5.900.000,00	1.376.149,70	6.110.055,60	103,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.900.000,00	5.900.000,00	1.376.149,70	6.110.055,60	103,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	533.472,40	2.784.532,77	103,13
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	40.000,00	40.000,00	2.022,36	12.134,16	30,34
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	19.099,77	191,00
2.5 - Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	67.030,27	233.290,68	155,53
2.6 - Cota-Parte IPVA	190.000,00	190.000,00	5.351,68	104.241,21	54,86
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.438.000,00	9.438.000,00	2.155.594,66	9.991.315,24	105,86
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	200.000,00	200.000,00	32.296,34	158.675,33	79,34
5.1 - Transferências do Salário Educação	80.000,00	80.000,00	11.629,59	66.347,06	82,93
5.2 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	20.666,75	92.328,27	76,94
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	1.272.491,57	318,12
6.1 - Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	1.272.491,57	318,12

6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	600.000,00	600.000,00	32.296,34	1.431.166,90	238,53

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.798.000,00	1.798.000,00	343.814,19	1.776.081,22	98,78
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.180.000,00	1.180.000,00	223.309,27	1.170.090,19	99,16
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	540.000,00	540.000,00	106.694,43	556.906,23	103,13
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	404,46	2.426,76	30,33
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	30.000,00	30.000,00	13.406,03	46.658,04	155,53
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.295.000,00	1.295.000,00	243.904,61	1.312.212,68	101,33
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.290.000,00	1.290.000,00	243.834,05	1.311.132,75	101,64
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	70,56	1.079,93	21,60
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-508.000,00	-508.000,00	-99.980,14	-464.948,47	91,53
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-464.948,47

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			Liquidadas No Bimestre	Até Bimestre (e)	Inscritos em R.P. não Processado (f)	% (f)=((e+f) / d) x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	921.000,00	1.203.124,66	231.162,07	1.203.124,34	0,00	100,00
13.1 - Com Educação Infantil	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	851.000,00	1.203.124,66	231.162,07	1.203.124,34	0,00	100,00
14 - OUTRAS DESPESAS	374.000,00	129.638,82	12.742,57	124.782,82	0,00	96,25
14.1 - Com Educação Infantil	32.500,00	6.000,00	1.704,00	5.704,00	0,00	95,07
14.2 - Com Educação Fundamental	341.500,00	123.638,82	11.038,57	119.078,82	0,00	96,31
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.295.000,00	1.332.763,48	243.904,64	1.327.907,16	0,00	99,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	91,69
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	27.352,52
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	27.352,52

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.359.500,00	2.359.500,00	538.898,67	2.497.828,81	105,86

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	Inscritos em R.P. não Processado (f)	% (g) = ((e+f)/d)*100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	102.800,00	6.000,00	1.704,00	5.704,00	0,00	95,07
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	102.500,00	6.000,00	1.704,00	5.704,00	0,00	95,07
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.193.000,00	1.326.763,48	242.200,64	1.322.203,16	0,00	99,66
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.192.500,00	1.326.763,48	242.200,64	1.322.203,16	0,00	99,66
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27+	21.295.800,00	1.332.763,48	243.904,64	1.327.907,16	0,00	99,64

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-464.948,47
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.079,93
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	43.362,49
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-420.506,05
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.748.413,21
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	17,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			Liquidadas No Bimestre	Até Bimestre (e)	Inscritos em R.P. não Processado (f)	% (f)=((e+f) / d) x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	296.500,00	218.134,00	46.453,61	181.710,41	7.527,41	86,75

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	296.500,00	218.134,00	46.453,61	181.710,41	7.527,41	86,75
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	1.592.300,00	1.550.897,48	290.358,25	1.509.617,57	7.527,41	97,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	227.565,79	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	27.352,52
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.311.132,75
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.336.257,34
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.079,93
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	3.307,86

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:FAE644B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/ANEXO XI/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
6/2/2013 - 10:16:53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO Á DEZEMBRO/ BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.000,00	0,00		10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a - d		b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	10.000,00	0,00		10.000,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:A78B7D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/ANEXO XIV/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
6/2/2013 - 10:17:42

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DEATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/ BIMESTRE NOVEMBRO- DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00	0,00		10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00		10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
TOTAL	10.000,00	0,00		10.000,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00
Fonte:				

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:C0D47EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/6° BIM/ANEXO XVII/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2012
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	6/2/2013 - 10:13:57
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII	

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021

		2012									
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:6626901C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RGF/2° SEM/ANEXO V/2012

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
Quality Sistemas
Exercício: 2012
6/2/2013 - 10:22:25

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO /2012

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	333.039,96	1.885.854,00	-1.552.814,04
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	333.039,96	1.885.854,00	-1.552.814,04
TOTAL (III) = (I + II)	333.039,96	1.885.854,00	-1.552.814,04
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:A3A4E2D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO – CME/TL/MS N° 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Aprova as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação no Campo "Prof.ª Elma Garcia Lata Batista", município de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais, Resolve:
Art. 1º Aprovar a Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação no Campo "Prof.ª Elma Garcia Lata Batista", por 02 (dois) anos, a partir de 2013, conforme anexos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 31 de janeiro de 2013.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Presidente do Conselho Municipal de Educação- CME/TL/MS.
*Republicar por conter incorreções.

ANEXO I
Diretriz Curricular/ Ensino Fundamental/ E.M.C Profª Elma Garcia Lata Batista.
Ano: a partir de 2013
Turno: Diurno
Período: Integral
Semana letiva: 5 (cinco) dias com quatro aulas diárias
Dias letivos: 200 (duzentos) dias
Duração da aula: 60(sessenta) minutos
RESOLUÇÃO 001 CME/TL/MS, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Áreas de Conhecimento			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Eixos Norteadores Formação Científica, Ético Política, Ambiental e Estético – cultural	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	14	14	14	14	14
		Matemática					
		Ciências					
		História					
		Geografia					
		Artes	01	01	01	01	01
		Educação Religiosa	01	01	01	01	01
		Educação Física	03	03	03	03	03
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira	02	02	02	02	02
Oficinas Curriculares	Atividades de Linguagem e Matemática	Orientação de tarefas	03	03	03	03	03
		Hora da leitura	02	02	02	02	02
		Alfabetização e Linguagem Lúdica	02	02	02	02	02
		Experiências Matemáticas	02	02	02	02	02
		Informática Educacional	02	02	02	02	02
	Atividades Artísticas	Teatro	01	01	01	01	01
		Artes visuais	02	02	02	02	02
		Música	01	01	01	01	01
		Dança	01	01	01	01	01
	Atividades Esportivas e Motoras	Judô	01	01	01	01	01
		Dama/Xadrez	02	02	02	02	02
	Atividades de Participação Social	Saúde e qualidade de vida/ Meio Ambiente	01	01	01	01	01
		Semanal em h/a	57	57	57	57	57
		Anual em h/a	840	840	840	840	840
		Anual em horas em oficinas	760	760	760	760	760
		Total geral	1600	1600	1600	1600	1600

ANEXO II
Diretriz Curricular (Oficinas) Educação Infantil EMC Prof.ª Elma Garcia Lata Batista.
Ano: a partir de 2013
Período: Vespertino
Semana letiva: 5 (cinco) dias com quatro aulas diárias
Dias letivos: 200 (duzentos) dias
Duração da aula: 60(sessenta) minutos
Área de conhecimentos Pré Escola

Oficinas Curriculares	Atividades de Linguagem e Matemática	Orientação de tarefas	03
		Hora da leitura	02
		Alfabetização e Linguagem Lúdica	02
		Experiências Matemáticas	02
		Informática Educacional	02
	Atividades Artísticas	Teatro	01
		Artes visuais	02
		Música	02
		Dança	01
	Atividades Esportivas e Motoras	Judô	01
		Dama/Xadrez	01
	Atividades de Participação Social	Saúde e qualidade de vida/ Meio Ambiente	01
		Semanal em h/a	57
		Anual em horas em oficinas	760

RESOLUÇÃO 001 /CME/TL/MS, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DEABD27F